



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 49

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 5, 1991-CN

SUPLENTES

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades na Previdência Social.
Relator: Deputado Maurílio Ferreira Lima

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
IRREGULARIDADES NA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PRESIDENTE: Senador Amazonino Mendes
Vice-Presidente: Deputado Sérgio Gaudenzi
Relator: Deputado Maurílio Ferreira Lima

Senadores

Alfredo Campos
Cesar Dias
Amir Lando
Hydekel Freitas
Dario Pereira
Meira Filho
Teotônio Vilela Filho
Wilson Martins
Valmir Campelo
Lavoisier Maia
Júnia Marise

Deputados

Ivanio Guerra
Gilson Machado
Flávio Rocha
Eduardo Moreira
Nilton Baiano
Regina Gordilho
Marcelino Romano
Geraldo Alckmin Filho
Paulo Almeida
Paulo Rocha
Eduardo Braga
José Augusto Curvo
Luiz Piauhyllino
Aldo Rebelo
Reditário Cassol

TITULARES

Senadores

Ruy Bacelar
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Nabor Júnior
Odacir Soares
Carlos Patrocínio
Almir Gabriel
Beni Veras
Jonas Pinheiro
Nelson Wedekin
Ney Maranhão
Amazonino Mendes
Esperidião Amin
Eduardo Suplicy

Deputados

José Egdio
Arnaldo Faria de Sá
Luiz Carlos Haully
Maurílio Ferreira Lima
Sérgio Gaudenzi
Reinhold Stephanes
Oswaldo Melo
Jackson Pereira
Cardoso Alves
Eduardo Jorge
Francisco Silva
Nelson Bornier
Célió de Castro
Jandira Feghali
Eurides Brito

Designação da Comissão: 4-4-91

Prazo: 18-5-91

I. PREÂMBULO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para "Apurar Fraudes na Previdência Social", que ora apresenta o relatório final dos trabalhos desenvolvidos, é a 19ª já instituída para esse mesmo fim.

No entanto, os trabalhos das CPI anteriores desenvolveram-se sob certo clima de apatia e desconfiança por parte da sociedade, anestesiada que estava pelas continuadas denúncias de fraudes, apurações incompletas e completa impunidade.

A repetição desse processo acabou por provocar, na opinião pública, o sentimento de que os golpes contra a Previdência eram como que uma doença crônica com a qual se te-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

ria de conviver e que os trabalhos das Comissões de Inquérito não levavam a nenhum resultado concreto: nem punição dos responsáveis nem implementação de medidas saneadoras eficazes.

A inexistência de uma vontade política de enfrentar o problema era evidente.

Entraves e dificuldades para o desenvolvimento dos trabalhos e apuração dos fatos partiam de todos os lados: falta de interesse e zelo para com a coisa pública por parte do INSS, dificuldades na obtenção de informações e documentos na rede bancária, inexistência de sintonia entre os vários setores do INSS ou entre o INSS e a Dataprev.

Outras são hoje as condições. Jamais houve, como agora, um clima tão emocional de cobrança por parte da opinião pública e da mídia.

E é sobretudo a esse fator que, atribuímos os resultados alcançados. Sem essa cobrança, que se dirige ao conjunto dos Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – a 19ª CPI poderia mostrar-se tão ineficaz quanto as anteriores.

A diferença qualitativa que acabamos de apontar, aponta-a, também, o Dr. Romeu Tuma, que, após lembrar ser esta a quarta vez que prestava seu depoimento em CPI sobre fraudes na Previdência, declarou textualmente: "Destá feita venho, com toda a sinceridade, com entusiasmo inusitado, até porque a velocidade com que a CPI e a Comissão Especial do Presidente da República obtiveram as provas necessárias para a caracterização das fraudes acontecidas em todos os setores de atendimento do INSS conseguiu impedir que essas provas fossem destruídas ou que, pelo menos, se encontrassem dificuldades na obtenção e comprovação dos ganhos ilícitos".

E mais adiante afirma que "as novas condições permitem que hoje, praticamente, se passe do crime para o responsável".

As declarações do Dr. Romeu Tuma são prova de que, antes mesmo de finalizados os trabalhos da CPI, já se vêm alcançando resultados expressivos.

O Secretário João Santana, presidente da Comissão Especial instituída pelo Presidente da República, declarou que, a partir do início dos trabalhos da CPI, o INSS constatou um aumento de 9,2% na arrecadação e uma diminuição de 5,8% na retirada dos benefícios.

Espera-se que isso não seja apenas conjuntural e resultado do medo passageiro de continuar a fraudar. Tem-se que preservar essas alterações com medidas administrativas que dificultem a possibilidade de fraude.

E imprescindível que se aproveite o clima estabelecido pela cobrança da opinião pública nacional para a implementação das medidas sugeridas pela CPI. Medidas que, aliás, nada têm de inovadoras, apresentadas que já foram anteriormente. O que faltou foi vontade política para concretizá-las.

O momento é agora. Deixá-lo passar é correr o risco de não o ver retornar.

As CPI precedentes concluíram seu trabalho antes da vigência da nova Constituição. O novo texto constitucional alterou o papel do Ministério Público, que passou a ser defensor da sociedade e não do Estado.

Antes, sob a vigência das Constituições anteriores, o envio das conclusões das CPI ao Ministério Público não resultava na implementação das providências cabíveis, certamente em face da extrema submissão daquele organismo ao Poder Executivo. Agora, com a independência conquistada para o exercício de suas novas atribuições constitucionais, temos confiança de que o Ministério Público, revigorado, haverá de dar prosseguimento as medidas aqui solicitadas.

De outra parte, cumpre ainda salientar que a viabilidade da Previdência Social depende da compreensão da natureza de sua dinâmica: um "pacto entre gerações". O conjunto das contribuições dos trabalhadores em atividade – mais as eventuais reservas acumuladas pelas gerações passadas – é que vão garantir os benefícios dos inativos. É lógico, pois, concluir-se que, no momento em que o equilíbrio da balança for afetado, pesando mais o prato de tais benefícios, o sistema se inviabilizara.

Mister se faz, então, trabalhar prospectivamente no sentido de evitar futuros estrangulamentos orçamentários, através de dispositivos legais que os corrijam previamente.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Previdência Social julgou oportuno encaminhar este relatório aos seguintes órgãos e entidades, para que adotem, no âmbito das respectivas alçadas, as providências tidas por necessárias à efetivação das recomendações ora aprovadas:

- Ministério Público Federal
- Tribunais Federais e Estaduais
- Presidência da República
- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Presidência do INSS
- Ministério da Justiça
- Departamento da Polícia Federal
- Tribunal de Contas da União
- Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

- Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados
- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II. HISTÓRICO DA CPI

Requerida pelo Senador Affonso Camargo (PTB - PR) e outros - Requerimento nº 446/91, de 2 de abril de 1991 -, instalou-se, no dia 4 de abril de 1991, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades na Previdência Social, com o objetivo de determinar responsabilidades nos seguintes fatos:

- a) fraudes na concessão de benefícios;
- b) fraudes na fiscalização e arrecadação de contribuições;
- c) andamento dos processos de revisão de benefícios;
- d) inexistência de sistemática de controle contra fraudes, do destino do cadastramento e auditorias contratadas nos últimos anos;
- e) transações imobiliárias - alienação.

A motivação do requerimento em tela foi a denúncia, apresentada no plenário da Câmara dos Deputados, de que vultosas aposentadorias e pensões, de valores bem superiores aos tetos estabelecidos pela legislação, estariam sendo pagas a centenas de beneficiários. Muitos desses beneficiários, porém, apesar de constarem de lista emitida por computador da Dataprev - empresa de processamento de dados do sistema previdenciário - negaram com veemência terem recebido aqueles benefícios.

Tendo em vista que a CPI não recebeu qualquer comprovação prévia dos fatos que deram vezo à sua instalação, precisou inquirir autoridades públicas e pessoas conhecedoras dos problemas que envolvem as instituições de previdência social, requisitar cópias de relatórios existentes em repartições federais e, ainda, em alguns casos, determinar o levantamento *in loco* de atos legais, dados e procedimentos.

Contudo, já ao final de seus trabalhos, a comissão recebeu do INSS o resultado da apuração relativa à lista dos 315 beneficiários da Previdência, cujos números são os seguintes:

- . pagamentos corretos: 213 benefícios;
- . pagamentos incorretos: 58 benefícios;
- . não pagos: 23 benefícios;
- . encaminhados para auditoria: 20 benefícios;
- . encaminhado à Polícia Federal: 1 benefício.

Em sua primeira reunião, foram eleitos Presidente o Senador Amazonino Mendes (PDC - AM) e Vice-Presidente o Deputado Sérgio Gaudenzi (PDT - BA). O Relator designado foi o Deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB - PE).

Na 5ª reunião, realizada em 10 de abril de 1991, foi a CPI dividida em 4 subcomissões:

- 1ª - Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização
Presidente: Deputado Eduardo Jorge (PT - SP)
Relator: Deputado Luis Carlos Hauly (PMDB - PR)
- 2ª - Subcomissão de Benefícios de Prestação Continuada
Presidente: Senador Almir Gabriel (PSDB - PA)
Relator: Deputada Eurides Brito (PTR - DF)
- 3ª - Subcomissão de Outros Benefícios, Acidente de Trabalho e Legislação
Presidente: Senador Carlos Patrocínio (PFL - TO)
Relator: Deputado Reinhold Stephanes (PFL - PR)
- 4ª - Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças
Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PTB - AP)
Relator: Senador Elcio Álvares (PFL - ES)

Foram realizadas 17 reuniões na comissão e seis nas subcomissões, além de efetuadas nove diligências. A secretaria da CPI recebeu aproximadamente 250 ofícios e 526 denúncias pelo Balcão do Cidadão. Estas últimas foram todas respondidas por carta. A CPI também expediu aproximadamente 400 ofícios, 10 telex e 9 portarias, conforme consignado nos anexos 1, 2, 3 e 4.

Nas reuniões da comissão, foram ouvidos os seguintes depoentes:

1. Wolney Abreu Ávila - Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS.
2. Arthur Carlos da Silva - Ex-Auditor do INSS
3. José Arnaldo Rossi - Presidente do INSS
4. Teseu Aristides Batista - Fiscal Previdenciário do INSS
5. Osmário Mendonça de Paula - Fiscal Previdenciário do INSS
6. Eunício Lopes de Oliveira - Diretor da Confederal-Vigilância e Transportes de Valores S/A
7. Leonídio Ferreira Gomes - Diretora da Cordial Comércio e Representações Ltda.
8. Fernando Licínio Pereira de Souza - Juiz Titular da 3ª Vara de Acidentes do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro
9. Francisco Canindé Pega-do Nascimento - Presidente da Confederação Geral dos trabalhadores
10. Alberto Di Sabbato - Ex-Diretor de Sistema de Previdência da Dataprev
11. Ricardo de Oliveira - Ex-Diretor de Operações e Tecnologia da Dataprev
12. José Carlos Tortima - Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
13. Deputado Paulo Marinho

Compareceram ainda como convidados a reuniões de trabalho, o Dr. João Santana, Secretário de Administração do Governo Federal, e o Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Junto à Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças, prestaram depoimento os Srs.:

1. Vicente de Arruda Botelho - Ex-Procurador-Geral do INSS
2. José Domingos Teixeira Neto - Procurador-Geral do INSS

Junto à Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização prestaram depoimento os Srs.:

1. Luiz Fernando Duarte - Coordenador-Geral de Finanças do INSS
2. Roberto Machado Barcelos - Coordenador-Geral de Cobrança do INSS
3. Paulo César do Vale Santos - Diretor da Confederal-Brasília, Comércio e Indústria Ltda.

III – APRESENTAÇÃO

O presente relatório é resultado dos trabalhos das quatro Subcomissões em que se dividiu a CPI. Eventuais discrepâncias estatísticas entre os dados por elas apresentados devem-se antes à divergência de metodologia ou a diferentes possibilidades de aprofundamento de avaliação.

Os relatórios individuais de cada uma delas, bem como os documentos que embasaram suas conclusões, estão anexos, no final deste, conforme se relaciona a seguir:

- anexo 1 – relação das reuniões da comissão e subcomissões;
- anexo 2 – relatório das sugestões e solicitações encaminhadas à secretaria da CPI;
- anexo 3 – relação dos documentos emitidos pela CPI;
- anexo 4 – estatística do Balcão do Cidadão;
- anexo 5 – relatório da Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização
- anexo 5a – ofício do Presidente do INSS ao Relator da CPI;
- anexo 5b – resolução Iapras nº 368/89, de 4-10-89;
- anexo 5c – legislação em que se baseou o relatório da subcomissão;
- anexo 5d – documentos analisados pela subcomissão;
- anexo 6 – relatório da Subcomissão de Benefícios de Prestação Continuada;
- anexo 6a – lista dos 315 maiores benefícios referentes ao mês de fevereiro de 1991;
- anexo 7 – relatório da Subcomissão de Outros Benefícios, Acidente de Trabalho e Legislação;
- anexo 8 – subsídios oferecidos à CPI relativos à legislação acidentária e legislação especial pelos Assesores Legislativos da Câmara dos Deputados Adolfo Furtado e Marta Albuquerque;
- anexo 9 – relatório da Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças;
- anexo 10 – relatório do Grupo para Assessoramento Técnico nos assuntos pertinentes a sistemas de informação;
- anexo 11 – relatório dos procedimentos policiais instaurados para apurar fraudes na Previdência;
- anexo 12 – relação dos advogados que receberam créditos em valores superiores a 3.941,2829 BTN, de abril de 1989 a 1991, nos municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu;
- anexo 13 – relação das máquinas autenticadoras alienadas pela rede bancária nacional;
- anexo 14 – relação dos 600 maiores devedores do INSS;
- anexo 15 – documento encaminhado pelo Presidente da CGT, Francisco Canindé Pegado Nascimento, denunciando fraudes contra a Previdência na região do ABC paulista.

IV. RELATÓRIOS DAS SUBCOMISSÕES

Vêm a seguir os resumos dos relatórios das quatro subcomissões em que se dividiu a CPI, com as respectivas conclusões e medidas sugeridas para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e de controle.

Além dessas quatro subcomissões, constitui-se, ainda, um grupo de técnicos para assessorar a CPI quanto aos sistemas de informações e processamento de dados relacionados à Previdência Social. Esse grupo, integrado por funcionários do Prodasen e da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, esteve em visita de inspeção à Dataprev, procedendo a

análise dos serviços lá executados para o INSS. Coletou-se a documentação operacional dos sistemas de computador e entrevistaram-se administradores e técnicos.

Esses técnicos integraram-se aos grupos de apoio técnico das quatro subcomissões e encaminharam seus pareceres aos respectivos relatores.

O anexo 10 apresenta um relatório geral, em que estão coligidas todas as conclusões desses estudos, relacionando também as deficiências de controle que são causa da vulnerabilidade dos diversos sistemas que compõem a Previdência Social – benefícios, arrecadação, fiscalização, débitos, procuradoria e controle dos bens imóveis.

Apresenta-se, ainda, nesse anexo, propostas de princípios que poderiam nortear a reorganização dos procedimentos administrativos de operação e controle desses sistemas de informações.

1. Relatório da Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização

(Anexos 5, 5a, 5b, 5c e 5d)

A Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização, encarregada da análise dos sistemas de arrecadação e fiscalização da Previdência Social, bem como da apuração de irregularidades apontadas em depoimentos e denúncias feitas diretamente a membros da comissão, identifica, entre os fatores da situação de caos atual, a ineficiência administrativa, o descaso das autoridades, o gigantismo da instituição, o excesso de fraudes e sonegações e a própria complexidade da legislação. Acusa, a despeito mesmo dessa complexidade, a incidência de problemas ocasionados até pela ausência de dispositivos legais capazes de favorecer o acompanhamento e controle das ações no campo da arrecadação e da fiscalização e também de determinar punições aos fraudadores e sonegadores.

Ainda quanto à origem dos prejuízos causados às funções da Previdência Social, observa, da parte das autoridades econômicas, o desatendimento dos compromissos legais de cobertura das despesas de pessoal e de administração geral do INSS, tendo inclusive, o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento retido, indevidamente, no ano de 1990, parcela expressiva dos recursos da seguridade social para manter saldo em caixa do Tesouro, dificultando, assim, ou mesmo impedindo, a implementação das melhorias preconizadas pela Constituição para as áreas de saúde, previdência e assistência social.

Quanto à legislação relativa ao funcionamento dos sistemas de arrecadação e fiscalização, a Subcomissão ressalta a necessidade de regulamentação das disposições constitucionais respectivas, em seguida à aprovação do novo Plano de Organização e de Custeio da Seguridade Social.

Após examinar a estrutura organizacional do INSS, a competência e as funções das áreas de arrecadação e de fiscalização, bem como descrever aspectos de procedimentos específicos, a Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização conclui apontando as deficiências apuradas e sugerindo as medidas destinadas a aumentar a eficiência e a agilidade dos serviços sob a responsabilidade da Previdência Social.

Considerando as disposições contidas no Regulamento de Custeio da Previdência Social e com base na análise dos Balanços do Sinpas de 1986 a 1990, a Subcomissão aponta ainda, como agravante da situação da Previdência, a elevada dívida acumulada pela União, atingido o montante de 12,2 bilhões de dólares, equivalente a cerca de 2,3% do PIB de 1990.

Outrossim, constata-se também, no Orçamento de 1991, a crescente incidência de desvios de recursos da seguridade

social. De um orçamento de 19,1 trilhões de cruzeiros, 15%, ou seja, 2,9 trilhões de cruzeiros, particularmente do Finsocial e da contribuição sobre o lucro, constituem recursos que servirão para financiar despesas com pessoal e encargos ou ações não típicas da seguridade social.

Assinalando que, somente em 1990, houve o envolvimento de 645 empresas em fraudes contra a Previdência e reconhecendo as dificuldades hoje experimentadas pela sociedade brasileira para custear a manutenção dos serviços previdenciários, a Subcomissão sugere a necessidade de urgente reforma dos Sistemas de Arrecadação e Fiscalização.

Nesse ponto, passa ao estudo de casos, ou seja, à verificação dos procedimentos adotados quanto às ações de revisão fiscal procedidas nas empresas Confederal Brasília Comércio e Indústria Ltda., Confederal Vigilância e Transporte de Valores S. A., Cordial Comércio e Representações Ltda. e Cordial Segurança Ltda., ora aguardando as conclusões a serem emanadas da Junta Fiscal, para se individualizarem os responsáveis pelas irregularidades apontadas. Por outro lado, conclui-se pela necessidade de dotar o Sistema de Fiscalização com um órgão de auditoria atuante, permanente, ágil, moderno e efetivamente capaz de exercer, inclusive, papel preventivo.

Com respeito ao parcelamento escalonado do débito da Construtora Guarantã S.A., com relevação de multa, por concessão do INSS, a Subcomissão opina pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis, considerando a ação do Procurador Regional da Superintendência de São Paulo, Sr. Jorge Hajnal, da Procuradora Olga Maria Lopes, do Procurador-Geral substituto, Sr. Tainá de Souza Coelho e, inclusive, o Presidente do INSS, Sr. José Arnaldo Rossi, que, com sua assinatura, concedeu a autorização à referida operação.

Por fim, seguindo-se à síntese das deficiências identificadas nos sistemas de arrecadação, de fiscalização e de cobrança de débitos, a Subcomissão apresenta uma série de recomendações, importando na alteração de dispositivos legais e no aperfeiçoamento de procedimentos administrativos.

Entre as propostas que requerem mudanças na legislação, a Subcomissão sugere:

- determinação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal de 1991/1992, de que os recursos destinados à Seguridade Social sejam alocados às atividades-fim definidas na Constituição Federal;

- unificação da forma de contribuição e do acesso aos benefícios dos contribuintes individuais (incluir nesse grupo os empregadores rurais);

- obrigatoriedade da matrícula da obra de construção civil no INSS, nas condições que específica;

- redução das instâncias administrativas de recursos das decisões do INSS;

- adoção de critérios mais rígidos no parcelamento e relevação de multa de débitos relativos a contribuições patronais;

- proibição de parcelamento e relevação de multa referentes a contribuições descontadas pelas empresas de seus empregados, observando-se a vedação também para o caso de empregados domésticos;

- permissão para que as empresas em regime de concordata possam, por intermédio de modelo próprio, recolher as contribuições descontadas de seus empregados;

- estabelecimento de critérios para elaboração e publicação trimestral da lista dos devedores da Previdência Social;

- parcelamento dos débitos das Prefeituras em condições mais pragmáticas;

- ampliação do conceito de responsabilidade solidária pelo recolhimento de contribuições resultantes da aquisição de produtos rurais, bem como no caso do trabalho temporário; e

- permissão para arresto ou seqüestro de bens de empresas com débito com a Previdência declarado procedente na instância administrativa.

Quanto as propostas mais específicas de alterações sobre os procedimentos administrativos, cabe mencionar;

- encaminhamento direto de documentos da rede bancária à Dataprev, observando-se cuidados mais rigorosos para movimentação desses papéis, até que se torne possível a generalização do sistema de transmissão de informações via fita magnética;

- atualização do Conta-Corrente com a menor defasagem possível e emissão sistemática de extrato para as empresas, permitindo a identificação de DARPs "frios";

- instituição de documento único para fins de arrecadação de empresas e de pagamento de débitos em Procuradoria (eliminando-se o GRPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social), através do DARP simplificado, facilitando o processo de fiscalização e a digitação das informações;

- redução do número de bancos credenciados com base em critérios que privilegiem, simultaneamente, o percentual de valores arrecadados e de valores pagos a benefícios;

- realização de convênios com Órgãos Públicos detentores de cadastros de empresas para utilização de suas informações e constante atualização do Cadastro das Empresas Contribuintes da Previdência Social;

- atualização do cadastro de contribuintes individuais, transferindo para um sub-cadastro as inscrições inativas;

- criação de mecanismos intermediários de controle até que seja viabilizada a implantação do Cadastro Nacional do Trabalhador;

- informatização dos cadastros CFE (Cadastro de Fiscalização de Empresa) e RPI (Registros de Infrações) das Regiões Fiscais para maior controle dos processos de seleção de empresas fiscalizadas e de concessão de Certidões Negativas de Débito (CND);

- generalização do sistema Girafa para descentralizar os procedimentos relativos ao acompanhamento da arrecadação das empresas, cálculo das contribuições em atraso, emissão de DARPs para pagamento de débito parcelado e registro de todas as fases de débito no âmbito das Regiões Fiscais;

- automatização da inscrição da Dívida Ativa de processos sem liquidação e sem defesa e daqueles cuja decisão do CRPS foi favorável à existência do débito;

- cruzamento de informações entre o Conta-Corrente das empresas e o cadastro de débitos;

- fortalecimento da Auditoria do INSS, ampliando seu quadro funcional;

- destinação de recursos suficientes para implementar os programas de modernização baseados na informatização das Regiões Fiscais.

Logo, com a adoção das recomendações inclusas no Relatório da Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização, esperamos melhorar as condições de operacionalidade dos mecanismos básicos da Previdência Social e coibir a prática de fraudes e sonegações, restaurando a capacidade e a credibilidade da instituição no cumprimento de suas funções.

1.1 Do Expediente remetido pelo Presidente do INSS

(Relativo ao Estudo de Caso nº 4)

Em expediente recebido após a conclusão dos trabalhos da Subcomissão, o Presidente do INSS, Sr. José Arnaldo Rossi, enviou esclarecimentos à Comissão Especial de Fiscalização e Controle da Previdência Social, em que menciona a autorização concedida à empresa Construtora Guarantã S.A., relativa ao parcelamento escalonado dos seus débitos, com relevação de multa. Tal autorização foi motivo do 4º Estudo de Caso, no item 6.2 do Relatório Final da Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização (fls. 39 a 43).

O arrazoado do Sr. Presidente do INSS não acrescenta elementos novos aos já elencados no Relatório Final da Subcomissão, restringindo-se a afirmar ter sido sua autorização dada à vista dos pareceres emanados da Procuradoria-Geral do Instituto.

A alegação do Sr. Presidente, acerca de seu despacho ter sido amparado pelas próprias disposições legais e regulamentares, não condiz com os documentos e normas citadas no Relatório Final. A própria qualificação dada à autorização do Sr. Presidente, - "em caráter excepcional" - demonstra a falta de regularidade exigida para o caso e não observada.

A questão em exame se prende à competência da Procuradoria-Geral em conhecer e prover o pedido da Empresa.

A Resolução IAPAS nº 368, de 4-10-89, em anexo, dispõe em seu item 1.1 ser competência das Secretarias Regionais da Receita Previdenciária analisar, instruir, conceder e proceder ao parcelamento de dívidas não inscritas.

Por outro lado, a OS IAPAS/PG nº 50, de 10-10-89, em anexo, dispõe em seu item 2 ser competência das Procuradorias Regionais e Locais, na área de suas respectivas jurisdições, conceder parcelamento de dívidas inscritas, ajuizadas ou não.

Portanto, não caberia à Procuradoria-Geral do INSS conhecer do pedido.

No tocante ao provimento do pedido, entende-se com base, inclusive, nos pareceres da Superintendência de São Paulo e da Coordenadoria de Arrecadação, em Brasília - que mexiste qualquer embasamento legal que dê guarida à afirmação da Procuradora Olga Maria Lopes: "ter ela" (a Empresa) "o favor da dispensa da multa até a competência vencida, quando do trânsito em julgado de eventual sentença que tenha encerrado o processo de concordata preventiva" (se é que ocorreu), pois o item 5.3 da OS/IAPAS/SRP nº 267, de 21-6-90, dispõe expressamente: "Da empresa em regime de concordata, para formalização do parcelamento com dispensa de multa, será exigido comprovante dessa situação". Portanto, a situação de concordatária e condição prévia e indispensável para o parcelamento com dispensa de multa. A empresa tem de estar em concordata e não ter estado em concordata.

Conclui o Relator-Geral que os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente do INSS em nada alteraram o julgamento apostado no item 6 do seu relatório final e, ainda, entende ter sido a tramitação do processo em tela irregular, bem como insubsistentes as razões para a concessão da relevação de multa, uma vez que uma empresa não se encontrava mais em situação concordatária - pelo menos desde 9 (nove) meses do protocolo do pedido junto a Procuradoria-Geral, no Rio de Janeiro.

2. Relatório da Subcomissão de Benefícios de Prestação Continuada (Anexos 6 e 8a)

O Relatório da Subcomissão de Benefícios de Prestação Continuada - presidida pelo Senador Aimir Gabriel e relata-

da pela Deputada Eurides Brito - baseou-se no levantamento e na análise de textos legais, incluídas as medidas do Governo relativas à Previdência Social, posteriores a abril de 1991. Os depoimentos tomados nas reuniões plenárias da CPMI e as denúncias enviadas pelo público ao Balcão do Cidadão constituíram importante fonte de consulta. Realizaram-se entrevistas e visitas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Dataprev, com o objetivo de rastrear o fluxo operacional de concessão, manutenção e pagamento de benefícios. Conforme a orientação estabelecida, o documento foi elaborado no sentido de detectar os pontos vulneráveis no subsistema de benefícios de prestação continuada, da legislação até os aspectos operacionais, apontando para soluções que minimizem o problema das fraudes, do ponto de vista geral, não se limitando à investigação casuística de irregularidades.

O Relatório conceitua os benefícios de prestação continuada como aqueles cujo pagamento se repete mensalmente, ao longo do período em que o segurado a eles tem direito. Enquadram-se, nesse caso, o auxílio-doença, as aposentadorias por invalidez, velhice e tempo de serviço, a aposentadoria especial (por atividade profissional perigosa, insalubre ou penosa), o abono de permanência em serviço, a pensão por morte, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade. Observe-se que os benefícios de prestação continuada acidentários foram objeto de estudo específico de uma outra Subcomissão.

Após concedidos, os benefícios de prestação continuada passam a integrar, em sua maioria, o Cadastro de Benefícios da Previdência Social - hoje com 12,5 milhões de benefícios - e passam a se chamar benefícios em manutenção. Segundo o Relatório, um Cadastro de Beneficiários - e não apenas de benefícios, como existe agora - dificultaria significativamente a ocorrência de erros e fraudes no sistema.

Ao examinar a legislação previdenciária brasileira, a Subcomissão constatou a complexidade e a obsolescência do conjunto de leis e decretos que disciplinam a matéria. Urge, portanto, que se operem profundas modificações, visando a uma política social mais estável e equânime. Não se pode afirmar, porém, que, no tocante aos benefícios de prestação continuada, a legislação possa ser apontada como falha e vulnerável a procedimentos irregulares. Os "pontos frágeis" do sistema devem ser buscados nos níveis normativos mais proximoamente voltados para a execução do benefício - como as instruções normativas, portarias e ordens de serviço. Nesse contexto, a norma legal pouco pode contribuir para prevenir a ocorrência de fraudes e outras irregularidades: a eficácia do legislador não pode (nem se propõe a) substituir a eficácia do administrador. O legislador cumpriu o seu papel; compete aos níveis executivos honrar a sua parte, indeclinável e intransferível. Essas considerações dão a tônica do Relatório da Subcomissão de Benefícios de Prestação Continuada, que destaca procedimentos operacionais da Previdência no processo de diagnóstico e busca de soluções para as mazelas que afetam o sistema, com tão graves prejuízos para os milhões de segurados e beneficiários.

Após análise objetiva da estrutura, da organização e dos fluxos operacionais do sistema previdenciário, o Relatório identifica os pontos vulneráveis do processo de concessão, manutenção e pagamento de benefícios, que ensejam possibilidades de erros e fraudes.

Como deficiências de caráter geral são apontadas:
- precariedade do sistema de informações;

- falta de padronização de procedimentos;
- deficiência de recursos humanos;
- precariedade de instalações e equipamentos.

As deficiências relacionadas à concessão de benefícios são, principalmente:

- falsificação de documentos;
- concessão de benefícios incompatíveis, como aposentadoria e pensão, em virtude do precário controle dos arquivos;
- descontrole do processo de habilitação de procuradores;
- dupla emissão do Comando de Concessão Eletrônica, uma vez que nem sempre o Posto consulta a listagem de CCE rejeitadas pela Dataprev;
- precariedade do processamento de dados na Concessão, onde são aceitos formulários sem carimbo e com campos em branco.

As deficiências relacionadas à manutenção de benefícios resultam, em grande parte, da ausência de informações devidas pelos beneficiários, ensejando o pagamento de benefícios a dependentes após a perda do direito e após o falecimento do beneficiário. Detectaram-se, também, problemas na realização dos cálculos em ações de revisão e na transferência de benefícios de um Posto para outro.

Quanto ao pagamento dos benefícios, as principais deficiências residem na conferência precária da documentação pelo Posto, dada a sistemática utilizada, isto é, confrontação entre o pagamento e a respectiva Ficha de Benefício em Manutenção, além de falhas no controle exercido pelas agências bancárias. Ressalte-se que um dos maiores problemas consiste na inexistência de um fechamento entre os valores emitidos para pagamentos e os efetivamente pagos aos beneficiários.

Analizadas as medidas governamentais referentes à área de benefícios, adotadas em 15 de abril de 1991, pela Comissão Especial de Fiscalização e Controle da Previdência Social, onde são listadas as preocupações com sua efetiva operacionalização, passa o Relatório da Subcomissão de Benefícios de Prestação Continuada às seguintes conclusões e recomendações:

- o sistema dispõe de mecanismos de controle operacional que, embora freqüentemente artesanais ou rudimentares, poderiam evitar muitas irregularidades, se devidamente observados ou oportunamente acionados. Recomendam-se medidas rigorosas de fiscalização dos desvios e responsabilidades dos agentes transgressores internos e externos;

- o atual sistema de informações, operado pela Dataprev, não atende satisfatoriamente às necessidades do sistema previdenciário. Urge promover profunda reconcepção do sistema, para que, de simples mecanismo de automação de processos, passe a funcionar como instrumento de planejamento das necessidades de informações gerenciais a curto, médio e longo prazos;

- a situação atual dos arquivos é responsável por um grau significativo de ineficácia em controles importantes para a sistemática operacional do INSS. Enquanto não se fazem as modificações necessárias, é preciso superar as precárias condições de funcionamento dos arquivos hoje existentes, em termos de espaço físico, distribuição, pessoal e equipamentos;

- a freqüência de irregularidades advindas do descumprimento de normas legais e regulares em plena vigência sugere o imperativo de que sejam revistos os procedimentos de fiscalização hoje adotados pelo INSS;

- a administração previdenciária dispõe de bases legais para combater e extirpar o clima de impunidade associado

à cultura do sistema. As irregularidades devem, preferentemente, ser prevenidas pela administração por meio de procedimentos gerenciais adequados e eficazes. Uma vez falhos os controles preventivos, é seu dever apurar e punir as infrações, na forma da lei;

- é grande a disparidade entre os diversos Postos de Serviço do INSS, no tocante à carga de trabalho. Recomenda-se a definição de critérios objetivos para a criação de Postos do Instituto, visando a promover melhor descentralização e desconcentração de atividades, bem como a neutralizar ingerências político-partidárias;

- a distribuição dos prazos de processamento entre a Dataprev e os Postos é notoriamente desigual e perversa com relação a esses últimos. Sugere-se a redistribuição dos prazos, de modo a atenuar os impactos negativos que a exigüidade de tempo vem causando sobre o desempenho de algumas áreas dos Postos de Benefícios.

Quanto aos procedimentos específicos para a concessão de benefícios de prestação continuada, recomenda-se:

- implantação, em todos os Postos, de um setor para conferência exaustiva dos documentos e informações enviados pela Dataprev;

- criação de critérios de amostragem para a verificação sistemática da validade e da lisura da documentação;

- estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos para acompanhamento e avaliação, pela administração central, dos dados agregados relativos às concessões efetuadas pelos diversos Postos de Benefícios;

- obrigatoriedade de exames médico-periciais periódicos para revisão das aposentadorias por invalidez;

- sustação imediata do pagamento do benefício, sempre que o beneficiário deixar de atender à convocação para os exames periciais de revisão.

No tocante aos procedimentos específicos da manutenção de benefícios, medidas normativas e gerenciais devem ser tomadas para reverter a "passividade" dos agentes previdenciários ante a possibilidade de ocorrência de eventos que possam alterar a situação do beneficiário quanto ao direito ao benefício, principalmente nos casos de falecimento do segurado.

Finalmente, sugere-se um maior rigor na fiscalização do desempenho dos órgãos pagadores. Na concepção do novo sistema de informações da Previdência Social, ênfase especial deverá ser emprestada à questão do fechamento contábil financeiro dos registros de pagamento de benefícios nas diversas instâncias envolvidas.

3. Relatório da Subcomissão de outros Benefícios, Acidente do Trabalho e Legislação (Anexo 7)

A Subcomissão de Outros Benefícios, Acidente do Trabalho e Legislação afirma que os erros, as fraudes e a corrupção na utilização de recursos destinados aos acidentados atingem proporções inéditas, alcançando entre 15% e um terço de todos os benefícios concedidos e em manutenção. O mais grave é o absurdo descontrole e a falta de informação gerencial.

Gravíssimo é o envolvimento, passivo ou ativo, de membros do Ministério Público Estadual e Juizes do Rio de Janeiro nas fraudes da Previdência. Por outro lado, a Procuradoria do INSS está totalmente despreparada para o exercício das atividades que lhe são cometidas - o que, no entanto, não a exime de responsabilidade, no caso das fraudes.

O Tribunal de Contas da União (TCU) não tem cumprido sua função constitucional, apesar das denúncias que se

acumulam por quase duas décadas. Por omissão ou despreparo, os ministérios e as auditorias internas dos órgãos da Previdência Social são também culpáveis.

Mais de uma dezena de CPI e inumeráveis documentos denunciaram as irregularidades e recomendaram providências. Pergunta-se a razão de nada haver sido feito. Esta Subcomissão detectou causas gerais e específicas para os problemas da Previdência e faz suas recomendações, esperando torná-las conhecidas dos Poderes e da sociedade civil, os quais, juntos, deverão unir esforços para a implementação e a fiscalização das medidas que urgem ser tomadas.

Como causas gerais das fraudes, a Subcomissão aponta os seguintes itens:

- a) estrutura organizacional inadequada e falta de instrumentos eficazes de gerência e controle;
- b) despreparo dos servidores em todos os níveis, por falta de uma política moderna de administração de pessoal e de recursos humanos;
- c) ocultação de erros dolosos ou culposos, facilitada pelo labirinto de disposições legais, normas de cálculo, habilitações, exames e atos normativos voltados para o atendimento de pequenos grupos;
- d) falta de base estrutural para suportar as constantes mudanças nas direções superiores: em seis anos, foram cinco ministros de Estado, seis presidentes da Dataprev e quatro presidentes do INPS/INSS.

No tocante às causas específicas das fraudes, a Subcomissão aponta os seguintes problemas:

- a) quanto à Comunicação do Acidente do Trabalho (CAT): a sua não utilização em processos judiciais, o não preenchimento, o preenchimento incorreto, o não envio e a multiplicidade de agentes comunicadores. Na área portuária, a grande incidência do CAT no "dia de mando", quando o salário é superior;
- b) utilização flexível do conceito legal de "acidente de percurso";
- c) falta de sintonia entre a linha de Acidente de Trabalho e o setor médico-assistencial, os quais não trocam entre si informações cadastrais;
- d) inadequação das normas legais, dado a seu alto grau de subjetividade;
- e) ausência de órgão especializado para proceder e rever cálculos de Acidentes de Trabalho;
- f) possibilidade de recebimento do benefício por procuração;
- g) despreparo e omissão das procuradorias;
- h) inadequação dos critérios de designação dos peritos judiciais.

A Subcomissão conclui pelas seguintes recomendações organizacionais:

- a) reestruturação gerencial (adoção de métodos e processos gerenciais adequados, profissionalização dos funcionários e definição de quadros dirigentes, dentro das técnicas e critérios que uma grande organização requer);
- b) implantação de uma política de administração de pessoal e de recursos humanos, objetivando a profissionalização dos funcionários;
- c) utilização da moderna tecnologia de processamento de dados, como instrumento de controle e gestão;
- d) implantação de um sistema de auditoria e inspeção sistematizado, compreendendo administradores, pagadores e processadores de informação.

Quanto à concessão de benefícios é necessária, o quanto antes, a implantação do sistema de Cadastro do Trabalhador.

Como providências inadiáveis, sugerem-se diversos procedimentos importantes, detalhados no documento original da Subcomissão.

Na área específica de Acidentes do Trabalho, recomenda-se, no âmbito interno do INSS:

- 1 – reformulação e imediata implantação do formulário CAT (Comunicação do Acidente do Trabalho), com acréscimo de novos campos para informações gerenciais;
- 2 – aceitação da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) pelo empregador, pela CIPA ou, na inexistência desta, pelo Sindicato da categoria, salvo em caso de emergência, quando será necessária a ratificação em prazo não superior a três dias úteis;
- 3 – reativação do controle do acidentado do trabalho (acidente, tratamento hospitalar ou ambulatorial, pagamento e manutenção de benefício) por parte do INSS, em caráter exclusivo;
- 4 – seleção de hospitais e clínicas específicas para atendimento de acidentados do trabalho;
- 5 – imprescindibilidade da emissão, por médico, de todo documento de natureza técnica (altas de tratamento, laudos, resultados de exames, conclusões médico-periciais e outros);
- 6 – cumprimento da disposição do art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 70.937/76 ("O INPS/INSS – manterá registro e controle da gestão econômico-financeira do seguro do acidente de trabalho");
- 7 – valorização e incentivo à atividade médico-pericial, por meio de formação profissional específica;
- 8 – criação de um sistema específico de indicadores para a linha de AT, a fim de sinalizar a ocorrência de distorções;
- 9 – regulamentação técnica da reparação dos AT. Fixação de parâmetros e critérios técnicos que diminuam o grau de subjetividade da lei.

A subcomissão faz outras sugestões, as quais dependem do Judiciário e do Legislativo para serem efetivadas. São elas:

- 1 – exigência, para ingresso de acidentados em juízo, de sua plena qualificação, com indicação de benefício em cujo gozo se encontra ou se encontrou;
- 2 – obrigatoriedade da indicação de perito judicial pertencente a corpo previamente habilitado, inscrito como especialista no Conselho Regional de Medicina;
- 3 – necessidade de perícia conjunta (perito judicial e assistentes das partes), de preferência em dependências da Justiça (nos grandes centros);
- 4 – manutenção do rito sumariíssimo em causas acidentárias, fazendo-se proceder prova pericial à primeira audiência;
- 5 – unificação dos sistemas de cálculos judiciais, com estabelecimento de índices comuns para correções;
- 6 – exigência de se estabelecer, por via legislativa, prazos decadenciais e prescricionais, sempre contados da comprovação negativa de concessão de benefício acidentário pelo INSS;
- 7 – possibilidade de o INSS, administrativamente, mesmo com trânsito em julgado de decisão administrativa ou judicial, rever qualquer benefício, incluídos os acidentários, para avaliar a persistência, atenuação ou agravamento de anterior incapacidade para o trabalho, total ou parcial (mínimo de dois peritos, com desempate, se for o caso);
- 8 – exclusividade dos órgãos de Relações do Trabalho no poder definitório das atividades penosas, insalubres ou perigosas, por vistorias específicas, como prova inicial;
- 9 – caracterização da falsa perícia para o fim de recebimento de benefício previdenciário como crime autônomo, sem possibilidade de retratação com excludente;

10 – tratamento autônomo para os crimes contra a Previdência.

Como recomendações finais, sugere a Subcomissão quatro providências:

1 – revisão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos benefícios de indenizações de acidentes do trabalho com valores superiores a 1.000 salários mínimos, concedidos nos últimos 5 (cinco) anos, em virtude de decisão judicial;

2 – depósito judicial obrigatório, em conta bancária do acidentado, quando do pagamento das indenizações por acidentes do trabalho;

3 – transferência para o INSS da gerência de todas as ações técnicas e administrativas e da gestão econômico-financeira do Seguro do Acidente do Trabalho e Doenças Profissionais, conforme o Anexo VIII do relatório original da subcomissão;

4 – reequipamento material e provisão de pessoal dos centros de reabilitação profissional conforme o Anexo X do relatório original da subcomissão.

4. Relatório da Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças

(Anexo 9)

À Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças incumbiu examinar a sistemática de controle das fraudes contra a Previdência, bem como as diversas auditorias promovidas nos últimos anos e as transações imobiliárias realizadas, seja pelo INSS, seja pelos diversos órgãos do antigo Ministério da Previdência Social.

Para tanto foram considerados todos os depoimentos e documentos constantes do Relatório Final da dita Subcomissão (Anexo 9, p3 a 6).

Em virtude das rígidas limitações de prazo e meios, não foi possível à CPI apurar responsabilidades por fraudes e outros ilícitos através da produção de provas suficientes para indagar infratores, o que dependeria de ações policiais e auditorias, já em andamento por determinação do Poder Executivo.

Como resultado de seus trabalhos, a Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças apresenta um documento em que se aprofunda o conhecimento das falhas do sistema previdenciário e das causas que levaram às mencionadas fraudes indicando ainda providências que possam impedir ou, pelo menos, diminuir significativamente a repetição dos delitos.

Um dos pontos fulcrais da fragilidade do sistema situa-se na quase total ineficiência da Procuradoria no atendimento jurídico dos interesses do INSS.

Dos 700 Procuradores do Instituto, distribuídos por todo o País, 243 foram colocados em disponibilidade por atender às necessidades de economia da chamada Reforma Administrativa, do atual Governo. Se considerarmos que apenas nas capitais do Rio de Janeiro e de São Paulo tramitam anualmente mais de 500.000 processos, podemos concluir pela absoluta insuficiência de quadros e pelo abandono criminoso a que se acham relegados os interesses dos beneficiários. Segundo o relatório levando-se em conta os dados de todo o País, cada procurador deveria estar hoje acompanhando cerca de 6.000 processos.

Acresça-se à lamentável situação o total desaparecimento do INSS em relação aos mais elementares recursos; isso para não mencionar a ausência de informatização, o que poderia potencializar a ação de seus poucos profissionais.

Mesmo dentro do que seria razoável esperar, acanha-se a ação da Procuradoria marcada quase sempre por exasperante morosidade, quando não por negligência ou omissão.

Jamais funciona - ou inexiste - qualquer processo auditorial ou de corregedoria que fiscalize, cobre ou puna a atuação dos Procuradores.

É de um absurdo inominável conceber-se que permutas, doações em pagamentos, alienações de patrimônio e indenizações astronômicas da ordem de 20 bilhões de cruzeiros possam ser decididas - como tem sido freqüente - pela concordância de um simples procurador ou advogado contratado, sem que instâncias superiores tenham que homologar o acordo; ou que os processos tenham tramitado com tanto descaso a ponto de permitir condenações judiciais de tal valor.

Uma das causas que explicaria tais descabimentos relaciona-se certamente com o fato de ter sido distribuída entre autoridades administrativas a regulamentação das leis que disciplinam o funcionamento do sistema, o que, de acordo com a Constituição Federal, é competência privativa do Presidente da República. Essa atividade legiferante por instâncias administrativas desanda facilmente em fluidez interpretativa e favorecimentos ilegais.

Ainda no terreno da legalidade e da juridicidade, cabe ao Congresso Nacional sustar atos do Poder Executivo que exorbitem as atribuições da lei, como o Decreto nº 34, de 8-2-91, que transfere para o INSS atribuições e pessoal dos antigos INPS e Iapas os quais, de acordo com a Constituição Federal, não se relacionam com a Seguridade Social e deveriam continuar sendo custeados pelo orçamento fiscal e não pelo orçamento da Seguridade.

O segundo ponto, também de magna importância, a ser considerado para se entender a calamitosa situação do INSS, relaciona-se com a processualística das diversas instâncias de auditação.

Tanto o INSS, com seu órgão de auditoria interna, quanto o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, através de sua Secretaria de Controle Interno, realizam auditorias periódicas para cumprir sua função de verificação e controle contábil da instituição, auditorias essas que a Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças examinou. Embora várias irregularidades tenham sido evidenciadas nos últimos anos, jamais foram apontadas as numerosíssimas fraudes que vêm agora a conhecimento público.

Isso diz bem da absoluta ineficiência desses órgãos de auditoria, caracterizados por insuficiência de pessoal, inexistência de treinamento e aperfeiçoamento de seus quadros, desatualização tecnológica, carência de recursos orçamentários, negligência, omissão, etc. É lícito perguntar se tudo isso se deve ao descaso governamental ou a uma política equivocada de priorização orçamentária.

A avaliação objetiva das fraudes, ilegalidades, omissões e falhas que a CPI conseguiu levantar em parte, no curto espaço de sua atuação, obrigam a reconhecer também a ineficácia do controle externo que o Congresso Nacional deveria realizar, no uso da competência que lhe foi reservada pela Constituição Federal (art. 70).

Os fatos estarecedores que chegaram ao conhecimento da CPI, através de meras inquirições e requisição de documentos e informações, mostram que a Previdência Social vem sendo lesada há muitos anos, sem que o Congresso tenha sido cientificado pelo Tribunal de Contas da União, ao qual

a Constituição atribuiu competência para auxiliar o Poder Legislativo no exercício do controle externo.

Apesar de a maioria das prestações de contas dos últimos 5 anos das entidades integrantes do sistema previdenciário estarem em diligências ou com julgamento sobrestado por irregularidades, em seus 100 anos de existência o TCU jamais promoveu um único caso de denúncia criminal ao Poder Judiciário, o que indica a mais profunda vulnerabilidade a fraudes, corrupção ou a qualquer outra prática criminosa em todos os serviços públicos da União.

Com relação à área imobiliária da Previdência, a desorganização é tal que inexistente até mesmo um simples inventário de bens.

Indícios de vultosas fraudes em negócios com imóveis são hoje objeto de ações populares. Apenas a título de exemplificação, poderia citar-se, no Rio de Janeiro, uma permuta de três terrenos de altíssimo valor por um outro situado dentro de uma favela; e a venda de um imóvel avaliado em US\$ 4,5 milhões por US\$ 995 mil. Pende ainda de conclusão a denúncia de irregularidades na compra de 325 apartamentos residenciais em Brasília.

Sintetizando – e chegando enfim a suas conclusões e sugestões – a Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças chama a atenção para o fato de que, na última década, a Previdência Social recebeu um relevante aumento de encargos financeiros e de serviços, em decorrência, principalmente do crescimento populacional, do empobrecimento do povo, da extensão de benefícios ao trabalhador rural, da criação de novos benefícios e da universalização da assistência médica. Tudo isso sem a contrapartida de um aperfeiçoamento na infra-estrutura administrativa ou nas atividades-fim.

Impõe-se, portanto, a criação de uma estrutura administrativa e gerencial compatível com o tamanho e as responsabilidades sociais do sistema previdenciário dotada de recursos humanos suficientes e preparados, e tecnologicamente aparelhada para enfrentar o desafio de gerir a máquina colossal da seguridade. Compete ao Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, na forma da lei (CF. art. 84, VI).

Várias outras sugestões práticas de ordem administrativa, tais como aproveitamento de funcionários em disponibilidade, estabilidade em cargos de chefia, aprovação do Senado para os indicados a cargos de direção, entre outras, encontram-se contempladas no Relatório da Subcomissão. Para algumas dessas providências, entretanto, seriam necessárias alterações constitucionais (Anexo 9).

Ao Congresso Nacional cabe municiar o Sistema com o indispensável aparato legal que lhe permita ao mesmo tempo prevenir, desestimular e punir, com presteza, as fraudes contra as entidades de previdência social e seus beneficiários.

Em relação ao controle externo, competência constitucional do Congresso, é necessário criar a Auditoria Geral da União, absorvendo inclusive as inspetorias existentes no Tribunal de Contas da União, a quem se reservaria exclusivamente a função judicante, como é próprio dos Tribunais, agilizando-se e aperfeiçoando-se o julgamento dos delitos apontados pela Auditoria Geral.

Faz-se mister, paralelamente, a implantação da Advocacia Geral da União, incorporando-se a ela a Procuradoria do INSS, para aumentar sua eficiência operacional.

E, finalmente, que os dados, indícios, documentos e conclusões desta CPI, passados ao Ministério Público, tenham

seu desdobramento processual com todo o rigor da lei, para que sejam exemplarmente, punidos os culpados.

V. CONCLUSÕES

Consideradas de suma importância – e bastante representativas do rigor com que se desenvolveram os trabalhos desta comissão – optou-se, aqui, por enfatizar as conclusões constantes dos relatórios das subcomissões.

Os trabalhos desta CPI foram provocados pela denúncia da existência de uma lista de 315 supostos "marajás" da Previdência, que estariam recebendo, dos cofres públicos, aposentadorias astronômicas.

No curso das investigações, o Deputado Nilton Baiano, membro desta comissão, apresentou os autos do Processo nº 2.385, da 5ª Vara Cível de Acidentes do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias - RJ, nos quais o reclamante Alaf de Fernandes Ximenes, representado pelo advogado Ilson Escóssia da Veiga, era beneficiado, em sentença assinada pelo Juiz Carlos Alberto Meireles de Abreu, com indenização no valor de Cr\$ 62.542.948.578,41 (sessenta e dois bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), indenização esta posteriormente reduzida, por acordo aceito pela Procuradoria do INSS, para Cr\$ 20.328.634.752,01 (vinte bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e um centavo).

A denúncia deixou estarecida toda a sociedade. O Senador Esperidião Amin, membro da comissão, insistia sempre, durante os trabalhos, em que a ação desta CPI deveria ser tal que, punidos pela justiça todos os responsáveis, constituísse, por sua exemplaridade, motivo de desestímulo a novas fraudes.

Por essas razões, estão sendo enviadas ao Ministério Público os autos do citado processo, bem como todos os documentos desta CPI, para que seja solicitada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro rigorosa investigação a respeito da decisão do Meritíssimo Juiz Doutor Carlos Alberto Meireles de Abreu e, à Polícia Federal, a localização do advogado Ilson Escóssia da Veiga e do reclamante Alaf de Fernandes Ximenes com o conseqüente enquadramento de ambos.

Solicita ainda a CPI que todas as autoridades ou profissionais envolvidos no referido processo (procuradores, advogados, peritos, médicos etc.) sejam ouvidos e, quando couber, denunciados. E mais: que sejam tomadas providências urgentes no sentido de ressarcir o INSS pelos prejuízos causados por indenização tão escandalosa.

Nesse sentido, a comissão adota o projeto de lei oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy, que institui permissão para arresto ou seqüestro de bens de empresas com débito declarado procedente, na instância administrativa, para com a Previdência Social, e solicita às Mesas da Câmara e do Senado que sua tramitação ocorra em regime de urgência.

A) JUÍZES

Gravíssimo é o comprometimento, passivo ou ativo, de membros do Ministério Público Estadual e juízes do Rio de Janeiro com as fraudes da Previdência. Por outro lado, a Procuradoria do INSS está totalmente despreparada para o exercício das atividades que lhe são cometidas - o que, no entanto, não a exime de responsabilidade, no caso das fraudes.

Solicitamos assim, ao Ministério Público, que acompanhe junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro as investiga-

ções abertas sobre o procedimento do Juiz Nestor José do Nascimento, titular da 3ª Vara Cível de Duque de Caxias – RJ.

B) ADVOGADOS

No Estado do Rio de Janeiro, instalou-se um processo fraudulento contra a Previdência Social, nas varas de acidentes do trabalho, que ameaça alastrar-se, para outros estados brasileiros. É fundamental erradicar, definitivamente, esse tipo de corrupção. Segundo informações da Polícia Federal, são notoriamente conhecidos os advogados que promovem essas fraudes. Enviamos em anexo, ao Ministério Público, a relação de advogados que nos foi fornecida pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro – BANERJ, de que constam os números das contas para as quais foram transferidos vultosos recursos da Previdência Social decorrentes de sentenças judiciais em processos enumerados na citada relação. Solicitamos ao Ministério Público que se requisitem todos os processos e a audiência de todos os reclamantes, para que se esclareça, se as vultosas somas pagas aos advogados foram efetivamente transferidas para os seus reais beneficiários. Solicitamos, também, a análise dos cálculos em que se basearam os pagamentos, o indiciamento dos responsáveis por eventuais delitos e as competentes ações de ressarcimento financeiro do INSS. Solicitamos, por fim, que essas denúncias sejam apuradas com o rigor da praxe pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

C) FRAUDES: GENERALIZAÇÃO E IMPUNIDADE

É lamentável constatar que o processo de fraudes contra a Previdência generalizou-se por todo o território nacional. Praticamente impossível seria a punição de todos os envolvidos, cujo número real deve atingir aproximadamente 100.000 pessoas. Em processos instaurados no curso dos anos, a Polícia Federal conseguiu indiciar menos de um terço desse total.

Apesar de nos últimos cinco anos terem sido abertos 10.747 inquéritos e encaminhados à Justiça 66.345, o número de condenados é tão ridículo que deixa muito mal o Poder Judiciário. A maioria dos indiciados pela Polícia Federal sequer foi denunciada na Justiça.

Encaminhamos em anexo uma listagem com os numerosíssimos indiciados que aguardam denúncia pelo Ministério Público, junto ao Judiciário de cada estado brasileiro.

O Ministério Público encontrará, por parte da Polícia Federal, toda colaboração no sentido da qualificação individual dos envolvidos.

D) RESGATE DOS RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Quanto à origem dos prejuízos causados às funções da Previdência Social, a CPI constatou, da parte das autoridades econômicas, o desatendimento dos compromissos legais de cobertura das despesas de pessoal e de administração geral do INSS. Em depoimento à Comissão de Seguridade Social, a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello afirmou que houve retenção, por parte do Governo, de recursos devidos à Previdência Social. A confissão é grave, considerando que benefícios previdenciários constitucionais não estão sendo pagos, sob a alegação de falta de recursos, com a agravante de que milhões de aposentados e pensionistas recebem hoje apenas meio salário mínimo. A comissão encaminha essas informações ao Ministério Público para que se apurem possíveis delitos nessa retenção.

E) PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O patrimônio da Previdência Social é propriedade de seus beneficiários, atuais e futuros. O sistema previdenciário brasileiro é, talvez, o único do mundo que não dispõe de reservas para honrar os compromissos com as gerações do amanhã. É escandalosa a gestão do patrimônio imobiliário da Previdência Social: não há, sequer, um cadastro confiável dos seus imóveis. Segundo depoimento do Presidente do INSS a esta comissão, do patrimônio previdenciário fazem parte, até, cemitérios e motéis.

Índícios de vultosas fraudes em negócios com imóveis são hoje objeto de ações populares. Apenas a título de exemplificação, pode-se citar, no Rio de Janeiro, a permuta de três terrenos de altíssimo valor por outro situado em uma favela, e a venda, por US\$ 995.000, de um imóvel avaliado em US\$ 4,5 milhões. Pende ainda de conclusão a denúncia de irregularidades na compra de 325 apartamentos residenciais em Brasília.

F) PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

A comissão constatou que é através do mecanismo de parcelamento dos débitos que ocorre a maior sonegação no processo de arrecadação das receitas previdenciárias. Esta CPI recomenda uma severa revisão nas normas que regem o parcelamento dos débitos, tornando-as bem mais rigorosas. A título de exemplo, cite-se, o parcelamento da dívida da Construtora Guarantã S/A, com relevação de multa, por concessão do INSS.

Opinamos pelo encaminhamento dos autos do processo ao Ministério Público para as providências cabíveis, considerando a ação do Procurador Regional da Superintendência de São Paulo, Sr. Jorge Hajanal, da Procuradora Olga Maria Lopes, do Procurador-Geral Substituto, Sr. Tainá de Souza Coelho e, até, do Presidente do INSS, Sr. José Arnaldo Rossi, que, com a sua assinatura, concedeu autorização à referida operação.

G) CONTAS DA UNIÃO

Os fatos estarrecedores que chegaram ao conhecimento desta CPI, por meras inquirições e pela requisição de documentos e informações, mostram que a Previdência Social vem sendo lesada há muitos anos, sem que o Congresso Nacional tenha sido cientificado pelo Tribunal de Contas da União, incumbido pelo texto constitucional de auxiliar o Poder Legislativo no efetivo exercício do controle externo.

Apesar de a maioria das prestações de contas dos últimos cinco anos das entidades integrantes do sistema previdenciário estarem em diligência ou com julgamento sobrestado por irregularidades, o TCU, em seus cem anos de existência, jamais promoveu um caso sequer de denúncia criminal ao Poder Judiciário, o que torna todos os serviços públicos da União vulneráveis a fraudes, corrupção ou qualquer outra prática criminosas.

Como disposição final, esta comissão, com base no art. 52, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e na lei que define os crimes de responsabilidade dos ministros de Estado, encaminha à Mesa do Senado Federal a notícia de que, a partir da vigência da Lei nº 7.787/89 os Ministros de Estado da Previdência Social não cumpriram, integralmente, os dispositivos nela contidos, principalmente o art. 19, § 1º que obriga a publicação trimestral da lista de devedores da Previdência Social, havendo a necessidade, pois, de apurar as responsabilidades.

VI) RECOMENDAÇÕES

Não obstante esta CPI ter tratado do problema específico do Regime Geral de Previdência Social, não se pode deixar de registrar que os sistemas de proteção social no País são profundamente iníquos, porque discriminam categorias sociais, gerando privilégios inaceitáveis, ao mesmo tempo em que deixam a maioria da população beneficiária em estado de absoluta miséria.

Lamentavelmente, tal situação se manteve na Constituição Federal de 1988, a despeito dos enormes avanços nela consagrados relativos ao campo social.

Regimes de Previdência como os do Poder Legislativo, Poder Judiciário, estatutários e militares não podem continuar em vigor, porque injustos e inadequados com os princípios universais que devem reger o seguro social público, ao passo que a grande parcela da população se submete ao Regime Geral de Previdência Social, cujas regras de concessão e manutenção dos benefícios constituem uma afronta à dignidade da cidadania.

Desta forma, é imprescindível que, na revisão do texto constitucional, tais preceitos sejam adequados à realidade do País. Propõe-se o estabelecimento de um regime básico e único de Previdência Social, efetivamente universalizado, com teto de benefício definido, possibilitando aos trabalhadores com salários superiores a esse teto o acesso a um sistema de previdência complementar.

A proposta de instituir regimes de Previdência Social Básico e Complementar deriva da necessidade de adequação à realidade do mercado de trabalho existente, que, além de estreito, possui uma dispersão salarial sem paralelo na história contemporânea.

Essa distorção é evidenciada pelos seguintes fatos:

- a) dos cerca de 40 milhões de empregados do País, apenas 24 milhões têm carteira de trabalho assinada;
- b) a maior remuneração do País supera em duzentas vezes o salário mais baixo.

Tal situação só pode ser revertida com a adoção de políticas de rendas que tenham como premissas o estímulo à produção, à geração de empregos e ao aumento do salário real.

Especificamente quanto ao Regime Geral da Previdência Social, as irregularidades apuradas revelam fragilidades tanto do ponto de vista da prática de justiça social, quanto dos procedimentos administrativos existentes.

Ressalte-se o prejuízo que tem sido causado pela descontinuidade administrativa, com a constante substituição de equipes e a interrupção dos respectivos programas de trabalho. Apenas nos últimos seis anos, passaram pela direção da Previdência Social cinco ministros de Estado, três presidentes do INPS, quatro presidentes do Iapas e cinco presidentes da Dataprev.

Dessa forma, consciente da importância da Previdência como instrumento indispensável de política social, para atendimento, sobretudo, à população mais necessitada, e tendo ainda em conta os mais variados depoimentos, esta CPI entende que as deficiências constatadas são, em sua maioria, estruturais.

Recomenda-se, portanto, a adoção de medidas que venham a corrigir essas deficiências traduzidas nos seguintes pontos:

1) Mudança da Legislação Vigente

A Previdência Social, atualmente, é regida, basicamente, pela Lei nº 3.807/60 e suas diversas alterações, o que configu-

ra um emaranhado de disposições legais de difícil compreensão e aplicabilidade. Além disso, muitos desses dispositivos mostram-se arcaicos face aos princípios básicos que devem reger um seguro social público. A Previdência Social carece, portanto, de uma legislação moderna e coesa, cujos dispositivos promovam justiça social e simplifiquem procedimentos, trazendo mais transparência à sociedade, permitindo-lhe maior participação e proporcionando-lhe melhor atendimento.

A Constituição Federal contempla princípios inovadores na área da seguridade social, entre os quais a universalidade da cobertura e do atendimento, a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços e o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa.

A Previdência Social necessita de uma legislação que, além de contemplar todos os princípios instituídos na Constituição, na área da previdência, priorize os benefícios decorrentes de riscos não previsíveis em relação aos de riscos previsíveis e que atendam, de forma especial a clientela de baixa renda. Essa legislação deve instituir a gestão democrática com a participação de trabalhadores, aposentados e de empresários, mediante representação em Conselho Deliberativo. Esse Conselho, por sua vez, deve definir as necessidades da clientela da Previdência Social, deliberar sobre os recursos e meios necessários para atendê-las e acompanhar a execução das medidas adotadas.

Para atender a esses princípios básicos e fundamentais são indispensáveis as medidas a seguir propostas:

- direito de qualquer cidadão contribuir para a Previdência Social, mesmo que não exerça atividade remunerada;
- piso de benefício de um salário mínimo;
- novo cálculo de benefício que contemple:
 - a) correção monetária de todos os salários-de-contribuição;
 - b) média aritmética simples; e
 - c) percentuais mínimos de partida adequados à natureza do risco;
- equiparação dos benefícios urbanos e rurais;
- salário-família fortemente seletivo;
- reajuste periódico para manutenção do valor real do benefício;
- estabelecimento de períodos de carência compatíveis com a natureza do risco;
- estabelecimento de teto de benefícios para a Previdência Social Básica;
- instituição da Previdência Complementar Pública;
- inclusão do seguro-desemprego como benefício previdenciário.

Como subsídios para a reforma da Base Legal, no sentido de se reduzirem as irregularidades na concessão de benefícios para acidentados de trabalho, apresentam-se as seguintes sugestões:

1. uniformização do valor do auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e da pensão por morte pagos pela Previdência Social, com suplementação compulsória da diferença entre o valor pago pela Previdência e os valores atuais, suprida pelo empregador de modo próprio ou através de seguro privado, como de resto prevê a Constituição Federal;
2. eliminação do pecúlio por invalidez ou por morte;
3. transferência do encargo do auxílio-acidente e do auxílio-suplementar para o empregador de modo próprio ou via seguro;

4. maior autonomia para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, com eleição assistida pelo sindicato da categoria, definindo-se como de sua competência a corresponsabilidade de comunicação do acidente do trabalho, juntamente com o empregador;

5. distinção entre os processos degenerativos crônicos (ou devidos a organização e processo do trabalho), e os acidentes típicos, inclusive quanto à sua comunicação;

6. explicitação, na Lei nº 6.367 ou sucedânea, de disposição que determine que nenhuma ação judicial seja recebida, processada e julgada sem a efetiva prova da comunicação do acidente do trabalho ao INSS;

7. previsão legal de penação de apenação de peritos mancomunados com o esquema de fraude, hoje protegidos por uma espécie de auto-indulgência;

8. criação de dois valores-teto para acordos. A partir do primeiro desses valores, seria necessário a aprovação do Procurador-Geral do INSS; o segundo só poderia ser ultrapassado mediante autorização da Presidência do órgão. Tais providências diminuiriam, sem dúvida, a ocorrência de acordos milionários.

É indispensável e urgente a implantação dos cadastros de segurados (pessoas físicas e jurídicas) e de inativos, sem o que a Previdência Social não terá condições de viabilizar o resgate da cidadania, não terá meios de controlar e arrecadar as receitas devidas e necessárias ao seu desempenho.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade da implementação do Cadastro Nacional do Trabalhador (CNT), conforme decretos nºs 97.936, de 10 de julho de 1989, e 99.378, de 11 de julho de 1990.

Isso se traduz no estabelecimento de um processo institucional cujas práticas e procedimentos sejam claros e transparentes, de modo a permitir o permanente controle por parte da sociedade e do próprio governo.

O CNT visa a beneficiar o trabalhador, o empregador e o Estado, fundamentalmente da seguinte forma:

– o trabalhador passará a ter acesso ágil e rápido às informações referentes aos seus direitos previdenciários e trabalhistas, além de ficar liberado do ônus da prova relativo a estes direitos;

– para o empregador, a substituição de diversos formulários (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, formulário de comunicação de admissão e dispensa - Lei nº 4.923, Relação de Empregados - RE, Relação de Salários-de-Contribuições - RSC e Comunicação de Dispensa - CD) por um único Documento de Informações Sociais - DIS representa a simplificação dos procedimentos relativos à prestação de informações ao Estado;

– para o Estado possibilita melhor atendimento à sua clientela e permite efetivo controle, o que auxilia enormemente o combate à fraude, evasão e sonegação.

3) Administração de Pessoal

A Previdência Social vem carecendo, ao longo tempo, da implementação de uma política moderna de administração de pessoal que, valorizando o servidor, otimize sua função precípua: atendimento à clientela previdenciária.

Tal política deve promover as seguintes ações:

– plano de cargos, carreiras e salários, que forneça remuneração condigna e perspectivas profissionais;

– redistribuição e reciclagem do contingente de funcionários, de acordo com as efetivas demandas dos órgãos regionais e locais, considerando as aptidões e potencialidades dos servidores;

– concurso público, que constitua a forma exclusiva de acesso à Previdência Social, associado à sistemática avaliação de desempenho, como condição de permanência no emprego;

– treinamento sistemático de pessoal, indispensável, dada a complexidade das ações da Previdência Social e de sua demanda por pessoal qualificado.

4) Profissionalização da Gerência

A Previdência Social necessita de uma ação política que elimine o clientelismo, o fisiologismo e o nepotismo e que imprima o princípio da profissionalização nos critérios adotados para a ocupação de cargos de direção e de gerência.

Nesse sentido, recomenda-se a adoção de medidas que limitem significativamente o acesso a cargos gerenciais por pessoas estranhas ao quadro permanente de pessoal, e que estabeleçam critérios para valorizar a probidade e a competência no provimento desses cargos.

5) Descentralização da Execução

A agilidade de operação da Previdência Social vem sendo dificultada pela excessiva centralização de decisões. Torna-se necessário que as questões operacionais sejam descentralizadas em âmbito regional e local. Essa descentralização será viabilizada com uma legislação moderna e transparente, bem como por um efetivo processo de informatização, conforme descrito a seguir.

6) Informatização

A eficiência e a eficácia administrativa necessitam de amplo processo de informatização, tanto na área de benefícios, como na área de arrecadação e fiscalização, o que se tornará mais acessível com a formulação de processos simplificados à luz da nova lei.

Esta CPI recomenda que, tendo em vista o grande volume de recursos envolvidos, tal processo seja fiscalizado pelo Congresso Nacional, conforme previsto no art. 70 da Constituição Federal.

O processo deve prover a Previdência de instrumentos adequados ao controle gerencial do Sistema e à agilidade e rapidez de sua ação operacional.

Desse modo, deve-se guiar pelos seguintes princípios básicos:

a) informações confiáveis e seguras, que possibilitem a integração das sistemáticas adotadas e o seu controle;

b) descentralização do processamento eletrônico das informações, de modo a garantir atendimento condigno e eficaz aos usuários do Sistema;

c) democratização da informação, para facilitar o controle social sobre o Sistema.

Nesse sentido, além da constituição de modernos cadastros de segurados e de inativos, é fundamental que se dê absoluta prioridade à informatização dos Postos de Benefícios e das Regiões Fiscais, de modo a viabilizar, no prazo mais curto possível, a melhoria da operação do sistema previdenciário brasileiro, condição indispensável para o firme e decidido combate à fraude, evasão e sonegação.

É igualmente necessário que se modernizem urgentemente as relações entre a Previdência Social, seus usuários e prestadores de serviços, pela eliminação dos milhões de documentos em papel que transitam mensalmente pelo Sistema.

É recomendável, portanto, que se acelere a implantação de processos que possibilitem a troca de informações por meios magnéticos, como são o cartão magnético para pagamento de benefícios, já adotado desde 1989, e o cartão magnético para identificação do contribuinte, de modo a tornar mais confiável e seguro o controle da arrecadação de receitas previdenciárias.

Quanto à democratização da informação, é recomendável que a Previdência Social se utilize de todos os meios ao seu alcance para garantir a todos os seus usuários o máximo de informações possíveis sobre os seus direitos e obrigações.

Na área de Benefícios, é recomendável a adoção, entre outras, das seguintes medidas:

- emissão de Aviso de Concessão de Benefício, enviado pelo correio diretamente à residência do segurado;
- emissão periódica de extratos contendo o histórico de contribuição para os segurados e o histórico de benefícios pagos para os beneficiários;
- emissão da memória de cálculo do valor do benefício concedido para conhecimento do segurado;
- reedição atualizada da Carta dos Direitos do Segurado, editada originalmente em 1987, para distribuição maciça à população;
- utilização efetiva do ramal 191, como um canal permanentemente disponível para a prestação de informações à população;
- utilização adequada dos meios de comunicação para veicular informações objetivas sobre os direitos e obrigações dos usuários da Previdência Social.

No que respeita à área de Arrecadação e Fiscalização, é necessário que se implantem sistemáticas que possibilitem o contínuo fluxo de informações sobre os recolhimentos efetuados, buscando detectar com agilidade e rapidez a fraude, a evasão e a sonegação. Nessa linha de raciocínio, são fundamentais medidas do seguinte teor:

- fornecimento sistemático da lista de devedores da Previdência Social para divulgação, conforme preceitua a Lei nº 7.787/89, em seu art. 19;
- emissão automática de avisos de cobrança e de débitos;
- emissão periódica de extratos de conta-corrente para os contribuintes da Previdência Social (empresas e individuais).

7) Auditorias Permanentes

Para que a Previdência Social cumpra suas funções de arrecadar as contribuições que lhe são devidas e de conceder as prestações a seus beneficiários, com eficiência e eficácia, é necessária a instalação de auditorias externas independentes, que diagnostiquem os problemas na ponta do Sistema e normatizem procedimentos compatíveis com suas necessidades, bem como de auditorias internas permanentes, que mantenham o controle das novas rotinas operacionais.

Enquanto não se constituir a Auditoria Geral recomendada pela Subcomissão de Procuradoria, Administração e Finanças, determinar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71 da Constituição, o acompanhamento das medidas adotadas pelo INSS no âmbito da arrecadação, pagamento de benefícios, fiscalização e cobrança de sua dívida ativa, decorrentes das recomendações desta comissão; enviando relatório trimestral detalhado dos resultados obtidos, enquanto perdurarem as falhas apontadas neste relatório, cumprindo, dessa forma, preceito constitucional.

8) Instalações

Outro fator necessário à modernização do atendimento da Previdência Social, e em respeito elementar à dignidade

de sua clientela e de seus funcionários, é a melhoria de suas instalações, via reformas e expansão.

9) Recursos

A Previdência Social brasileira vem padecendo, ao longo de sua história, de uma verdadeira drenagem de seus recursos para outras finalidades.

Em particular, a União tem, sistematicamente, deixado de repassar os recursos para o custeio da máquina administrativa, o que é de sua competência.

Adicionalmente, os recursos do Finsocial e da contribuição sobre o lucro não têm sido repassados adequadamente, nem no montante, nem nos prazos devidos.

O agravamento dessa situação em período recente, além de prejudicar as ações nas áreas de Previdência, Saúde e Assistência Social, representa um completo desvirtuamento do conceito de Seguridade Social, estatuído na Carta Política de 1988.

Recomenda-se, portanto, que:

- a arrecadação e fiscalização do Finsocial e da contribuição sobre o lucro sejam diretamente administrados pela Previdência Social;
- a Lei de Diretrizes Orçamentárias restrinja os recursos destinados à Seguridade Social e às atividades-fim definidas na Constituição Federal.

Além do exposto, constata-se que as diversas administrações da Previdência Social, com raras exceções, não têm atendido para o fato de que é absolutamente fundamental que se direcionem prioritariamente recursos para investimentos maciços na modernização do Sistema.

Em face do orçamento global da Seguridade Social, de cerca de 25 bilhões de dólares anuais, os recursos necessários à sua modernização – que certamente não ultrapassam algumas centenas de milhões de dólares, ao longo de vários anos – podem se tornar rapidamente disponíveis, bastando, essencialmente, decisão política.

Afinal, um dia útil de arrecadação da Previdência Social corresponde a, aproximadamente, cem milhões de dólares. Considerando-se, por hipótese, que o processo de modernização da Previdência Social dispense recursos da ordem de quinhentos milhões de dólares, ao longo de dez anos, pode-se afirmar que serão necessários recursos correspondentes à metade de um dia útil de arrecadação por ano, para a sua consecução. Em contrapartida, se esse processo de modernização resultar em aumento de um por cento da arrecadação anual ou em igual percentual de economia do desperdício oriundo da fraude, teremos um valor correspondente a 250 milhões de dólares, cinco vezes maior do que dos recursos aplicados anualmente.

10) Continuidade Administrativa

Ao lado da necessidade de alocação correta e adequada dos recursos da Previdência Social, é indispensável que se garanta a continuidade dos processos administrativos. Não é admissível que mudanças na direção política dos órgãos da Previdência Social sejam acompanhadas da paralisação de projetos que, não raro, têm sido desenvolvidos com enorme esforço dos recursos humanos disponíveis e grande dispêndio de recursos materiais e financeiros.

Este é o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Previdência Social, apresentada ao Congresso Nacional rigorosamente no prazo estipulado pelo ato que a criou.

A sociedade não apenas espera, mas exige respostas que resgatem a dignidade da Nação, profundamente afetada por tanta vilania e corrupção.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1991.

Senador **AMAZONINO MENDES**, Presidente

Deputado **MAURÍLIO FERREIRA LIMA**, Relator

Deputado **SÉRGIO GAUDENZI**

Deputado **EDUARDO BRAGA**

Deputado **REINHOLD STEPHANES**

Deputado **JOSÉ EGYDIO**

Deputada **EURIDES BRITO**

Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

Senador **CARLOS PATROCÍNIO**

Senador **NABOR JÚNIOR**

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Senador **ODACIR SOARES**

Senador **JONAS PINHEIRO**

Deputado **NILTON BAIANO**

Deputado **EDUARDO JORGE**

Deputado **FRANCISCO SILVA**

Deputado **NELSON BORNIER**

Deputado **CÉLIO DE CASTRO**

Deputado **OSVALDO MELO**

Senador **EDUARDO SUPLICY**

Senador **ALMIR GABRIEL**

Senador **AMIR LANDO**

Deputado **PAULO ALMEIDA**

Senador **ÉLCIO ALVARES**

Senador **DIVALDO SURUAGY**

Senador **NELSON WEDERIN**

Deputada **JANDIRA FEGHALI**

AGRADECIMENTO

Aos servidores que, com zelo e competência, contribuíram para que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito apresentasse o resultado de seus trabalhos dentro do prazo previsto, o reconhecimento unânime de seus membros.

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Comissões:

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz

Sônia de Andrade Peixoto

Alex Pereira de Andrade

Augusto Panisset Santana

Irani Ribeiro dos Santos

Joaquim Balduino de Barros Neto

Marta Helena Pinto Ferreira Parente

Sergio Gouveia Zaramella

Luiz dos Santos

Maria Dulce Pereira Santana

Cleusa Pereira da Silva

Assessoria:

Théo Pereira da Silva

Omar Alves Abud

Neuza Madsen Arruda

Harry Conrado Schuller

José Luiz da Silva Campos

Gilson Galzavara

PRODASEN:

Regina Célia Peres Borges

James Raymundo M. de Carvalho

José Paulo de Azevedo

Carlos Gilberto Barbosa

Kleber Gomes Ferreira Lima

Sinval Senra Martins Júnior

Hércio Affonso de Almeida

Pedro Henrique G. Leão Veloso

Evandro Mauad Botelho

Alice Mesquita de Castro

Cristóvão Augusto S. de Araújo Costa

Myriam Dias M. Menezes

Noema Keiko Sakai

Venâncio José Santana Filho

Rachel Alves

Simone Medeiros O. Ribeiro

Eduardo Magalhães de Lacerda

Ângela Maria Jardim

Carlos Eduardo B. Postiga

Yeda Maria S. Matos Coutinho

Alcione Silva Romero

Ricardo Augusto Souza Campos

Antônio Carlos F. da Silva

Sílvio Ary Tomaz Nunes

Carlos Alberto Costa Sampaio

Welson André de Oliveira

João Steck

Ivar Alves Ferreira

Francisco José Fiúza Lima

Marcus Fava Corsatto

Júlio Cesar S. Leite

Creuzza Ribeiro Neves

Cristina Júlia F. Lobato

Maria Beatriz Braga de Faria

Anísio Francisco Nery Júnior

Carlos Alberto Belesa

Maria Verônica R. Miranda

Júlio César Léo

Washington Szervinsk Silva

Carlos Antônio Rodrigues de Oliveira

Divisão de Suporte e Operações (áreas de Suporte Técnico, Teleprocessamento e Operações.)

Subsecretaria de Taquigrafia

Leonice Oliveira Horta Barbosa e

Equipe de Apanhamento, Revisão, Supervisão e Mecanografia.

Subsecretaria de Análise

Yamil e Sousa Dutra

Maria Leda Coelho

Maria Irene P. Mirhom

Antônio Luiz G. Silva

Ana Lúcia A. Kalume Reis

Francisco Araújo Costa Sobrinho

Subsecretaria de Biblioteca

Silvana Lúcia Rios Safe de Matos

Maria Elda M. Borges

Stelina Pinha

Subsecretaria de Arquivo

Maria Helena Ruy Ferreira
Aline Bokel Schoellkopf
Carlos A. Almeida

Subsecretaria de Edições Técnicas

Ana Maria Vilela
Ionete A. de Oliveira

SCI

Deana Catarina S. Guedes

SUSTEL

Narcizo Mori Júnior
Hermes Ferreira de Moura
Manoel R. de Souza
Eugênio José Moura Veríssimo
Elba Pereira Lima
João Alvino de Paiva Resende
Marcelo Seixas de Araújo
Gilberto B. Castro de Oliveira
Carlos Augusto Inocente
Paulo Artur Alves

Serviço de Segurança

Domingos Caldeira dos Santos
Gentbaldo Ricardo da Silva
Milton Gomes de Lima Júnior
Jorge Miguel do Bomfim
Jadson Medeiros de Moraes
Pedro Vieira Cardoso
Edilson Pires de Lima
Renato Janiques
José Luiz Lopes

CEGRAF**Agaciel Maia**

Júlio Werner Pedrosa
Angelhitto Paulino Rocha
José de Jesus da Silveira Filho
Dimas Soares de Oliveira
Germando Tenório Lopes
Carlos Roberto da Costa
Jucimar Alves Castro

Eurípedes Alves Ribeiro
Hélio Brandão Miguel
Geni Abrahão
Armando Correia Júnior
Washington Manoel Brito
Mário César Pinheiro Maia
Maria das Neves Silva Romualdo
Antonio César de Macedo Filho
Paulo César Guimarães Silva
Nidoval Pinto da Silva
Eisenhower Damião Nunes

CÂMARA DOS DEPUTADOS**Assessorias:**

Célio de Souza
Sandra Cristina F. Almeida
Cláudia Augusta Ferreira Deud
Adolfo Costa A. Rocha Furtado
Maria Lúcia Ponte de Albuquerque
Roberto Medeiros Guimarães Filho
Maria Nilza Bianchi
Homero de Souza
Eber Zochler Santa Helena
Gilvan Corrêa de Queiroz Filho
Antonio Maria Moreira Mesquita
Eliane Piereck
Alessandro Gagnor Galvão
Cristiano Viveiros de Carvalho
Edmilson Sobreira Caminha
Maria Auxiliadora Kneipp
Orlando Bianchini
Ricardo Bandeira de Mello

Tribunal de Contas da União

Sebastião Marcelino Campos
Martha Graciema França Moura
Luzinon Lima Filho
Juvenal Lopes Marinho

PRODAM

Edmundo Picasso Prado

SERPRO

Fernando de Abreu Porto

SUMÁRIO

1 – ATA DA 34ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1991

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 _ Discursos do Expediente

O SR. PRESIDENTE – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Pompeu de Sousa.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO e JAMIL HADDAD, SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA, DEPUTADOS GERMANO RIGOTTO, JUTAHY JÚNIOR e AMAURY MÜLLER, SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, DEPUTADOS HAROLDO LIMA e JOSÉ SERRA, SE-

NADOR NELSON CARNEIRO, DEPUTADO PAES LANDIM, SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, DEPUTADOS SARNEY FILHO, AÉCIO NEVES e UBI-RATAN AGUIAR, SENADORES HUMBERTO LUCENA e CHAGAS RODRIGUES – Falecimento do ex-Senador Pompeu de Sousa.

DEPUTADO ORLANDO PACHECO – Regulamentação do art. 201 da Constituição para garantir os direitos dos trabalhadores rurais para efeito de aposentadoria.

DEPUTADO WILSON CUNHA – Considerações a análise da Unafisco com relação à Lei Salarial dos Servidores Públicos.

1.3 – ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991, que altera a remuneração dos funcionários civis e militares da União e dá outras providências. (Apreciação preliminar da admissibilidade). **Votação adiada** por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Messias Góis, José Genofno, Ricardo Fiuza, Vivaldo Barbosa, Gastone Righi, José Felinto, Haroldo Lima, Marcelino Romano Machado, Jair Bolsonaro, Jutahy Júnior, Humberto Souto, Sérgio Arouca e Arnaldo Faria de Sá.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 20 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

Ata da 34ª Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – Jcsé Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoiser Maia – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Mag-

no Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Julio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PDS; Rubem Bento – Bloco; Te-reza Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaez – Bloco; Gilvam Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTB.

Pará

Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Herminio Calvino – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Mário Chermont – PTB; Mário Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Beth Azeite – PDT; Eduardo Braga – PDC; Ezio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Carlos Camurça – PMDB; Edison Fidelis – PTB; Jabes Rabelo – PTB; Maurício Calixto – PTB; Nobel Moura – PTB; Pascoal Novaes – PTR; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Celia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – PMDB; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – PMDB; Zilá Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Hagahus Araujo – PMDB; Lecomar Quintanilha – PDC; Osvaldo Reis – S/P.

Maranhão

César Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Ariosto Holanda – PSB; Edson Silva – PDT; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luiza Fontenelle – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco; Pinheiro Landim – PMDB; Sergio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. SÁ – PDS; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Flávio Rocha – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Ibere Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laire Rosado – PMDB.

Parafba

Adauto Pereira – Bloco; Efraim Moraes – Bloco; Everaldo Gonçalves – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan Burity – Bloco; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Cle-

rot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Gustavo Krause – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Pinhyllino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Pedro Correa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Salatiel Carvalho – Bloco; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antonio Holanda – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – S/P; Roberto Torres – PTB.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonânio Fonseca – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco; Aroldo Cedraz – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clovis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – Bloco; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Jabes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; Jonival Lucas – PDC; Jorger Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luiz Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – Bloco; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PMDB; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Brito – PDC; Sergio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Anibal Teixeira – PTB; Aracely de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Célio \square de Castro – PSB; Christóvam Chiaradia – Bloco; Elias Murad – PSDB; Edmar Moreira – Bloco; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânio Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannus – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wagner do Nascimento – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Amaral Netto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Márcia Cibílis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTR; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PSB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PDT; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Ary Kara – PMDB; Beto Mansur – PDT; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Euclydes Mello – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Jurandy Paixão – PMDB; Kouy Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquizezelli – PTB; Oswaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – PTB; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Oscar Travassos – PDS; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigma-ringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antônio Faleiros – PMDB; Delio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lazaro Barbosa – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osó-

rio Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarinino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – S/P; Virmondos Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; Marilu Guimarães – PTB; Walter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco; Basilio Villani – Bloco; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PMDB; Delcino Tavares – PMDB; Edesio Passos – PT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivanio Guerra – Bloco; José Felinto – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Reinhold Stephanes – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PMDB; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dércio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Preto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Arno Magarins – Bloco; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirts – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – As listas de presença acusam o comparecimento de 74 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Antes de conceder a palavra aos oradores inscritos para o período de Breves Comunicações, a Presidência registra, com profundo pesar, o desaparecimento, ocorrido há poucos instantes, em Brasília, de Pompeu de Sousa, que até 31 de janeiro deste ano exerceu, com a maior competência e dignidade, o mandato de Senador da República. Eleito pelo Distrito Federal, cumpriu exemplarmente o mandato de Senador e o de membro da Mesa do Senado Federal, 3º Secretário que foi na gestão presidida pelo eminente Senador Nelson Carneiro.

Todos nós, que convivemos com Pompeu de Sousa, podemos realçar, neste instante, suas qualidades excepcionais. Notável professor universitário, foi, sobretudo, o grande lutador pelas causas, democráticas; com coragem, decisão, firmeza e coerência, enfrentou regimes autoritários, e sempre o fez com

desassombro e sobremaneira, projetante, portanto, sua imagem de homem identificado com os anseios maiores do povo brasileiro.

Como seu conterrâneo e seu colega durante quatro anos no Senado Federal, transmito, sob profunda emoção, esta notícia para conhecimento dos Srs. Congressistas, no momento em que iniciamos os trabalhos da sessão de hoje.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, queremos manifestar nosso pesar e ao mesmo tempo destacar o importante papel do ex-Senador Pompeu de Sousa na Assembléia Nacional Constituinte, em todas as questões democráticas que enfrentamos juntos.

O Senador Pompeu de Sousa sempre lutou em defesa da democracia. Foi fundador da UnB e o primeiro organizador do curso de jornalismo daquela instituição. Foi um nome importante na luta contra a censura, em defesa da liberdade de imprensa. Todas essas lutas marcaram sua trajetória política, centrada, enfim, como bem salientou V. Ex^a, na luta democrática em favor do povo brasileiro.

É com grande tristeza que nos associamos à Mesa nesta manifestação. A morte de Pompeu de Sousa é uma perda muito grande para aqueles que abraçam a luta democrática, para o povo brasileiro e para os Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Mesa recolhe, também sob profunda emoção, o voto de pesar manifestado pelo Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado José Genoíno, pelo falecimento do Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Jamil Haddad – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso partido faz suas as condolências da Mesa pelo desaparecimento de Pompeu de Sousa, esse grande brasileiro, que foi um dos fundadores da esquerda democrática, que deu origem ao Partido Socialista Brasileiro.

Eu, ainda estudante de Medicina, já acompanhava a carreira jornalística de Pompeu de Sousa no *Diário Carioca*. Como V. Ex^a já enfatizou, nobre Presidente Mauro Benevides, Pompeu de Sousa destacou-se pela sua coragem na defesa da liberdade em nosso País. Tive a honra de ser seu companheiro no Senado da República e pude verificar sua coerência política. Como disse o Deputado José Genoíno, Pompeu de Sousa lutou ao nosso lado, em todas as questões democráticas, para que pudéssemos avançar na elaboração da Constituição da República.

Em nome pessoal e no do Partido Socialista Brasileiro fica consignado aqui o voto de profundo pesar pelo passamento do Senador Pompeu de Sousa. Deixamos também expresso nosso sentimento à família enlutada, que, temos certeza, muito se orgulhava de Pompeu de Sousa.

O Sr. Louremberg Nunes Rocha – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me aos colegas nas homenagens que prestam ao inesquecível companheiro Pompeu de Sousa. Convivi diretamente com o Senador nos dois últimos anos, como membro da Mesa e também no plenário do Senado, e pude constatar a sua vibração, o seu entusiasmo constante, apesar da idade, principalmente na defesa das causas do povo brasileiro.

Pompeu de Sousa, que teve uma trajetória brilhante como jornalista e como professor, homem de luta e de idéias, sempre manteve suas intervenções, tanto no Congresso Nacional como no Senado Federal, o mesmo entusiasmo. Por isso, em meu nome pessoal e no do PTB, na Câmara, no Senado e em todo o território nacional, rendo estas homenagens ao nosso inesquecível Senador Pompeu de Sousa, com quem compartilhei quatro anos de mandato.

O Sr. Germano Rigotto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, transmito o pesar da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados pelo passamento do Senador Pompeu de Sousa. Mesmo eu, que não estive aqui na Legislatura passada, acompanhei de longe a sua trajetória, o seu trabalho, a sua luta e a sua garra. Diante do brilhante jornalista, Senador, Constituinte e membro da Mesa do Senado Federal que foi Pompeu de Sousa, resta-nos apenas transmitir o nosso pesar aos seus familiares e aos Srs. Senadores com quem conviveu, como V. Ex^a, que foi seu companheiro no Senado Federal. Acredito que o trabalho que Pompeu de Sousa realizou naquela Casa dever ser destacado.

Portanto, fica registrado o voto de pesar da bancada do PMDB pela lamentável notícia que recebemos no final da tarde de hoje, que tanto entristece a Casa. Infelizmente, temos que continuar nossa luta. Na figura de Pompeu de Sousa, na sua trajetória, na sua luta, temos um bom exemplo a seguir. Recebam nossa solidariedade os familiares e todos os ex-colegas de Pompeu de Sousa neste Congresso.

O Sr. Jutahy Júnior - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, toda a Casa associa-se à homenagem ao eminente e grande amigo Senador Pompeu de Sousa, pelo exemplo que deu no exercício de todas as suas atividades. A característica principal da sua personalidade foi o amor à causa pública em todos os sentidos e à liberdade de expressão que marcou tão bem a sua função de jornalista e de Parlamentar.

Tenho a honra de falar, neste momento, em nome do PSDB e do Deputado José Serra, que me convocou para participar desta homenagem a Pompeu de Sousa, não porque fui membro do nosso partido, mas principalmente porque foi um membro do Congresso Nacional que deu tantos e tão bons estímulos aos que estão iniciando a vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, profundamente sensibilizado, em nome do PDT e da sua bancada na Câmara Federal, nosso profundo pesar pela irreparável perda do Senador e Jornalista Pompeu de Sousa.

Não caberia aqui fazer o seu necrológio, porque na verdade Pompeu de Sousa é desses homens que nunca morria.

Pompeu de Sousa, Parlamentar, Jornalista, bravo artífice, operário das causas populares, viveu e haverá de viver na memória de todo Parlamentar, humilde glória de serviços às causas da liberdade, da democracia e da justiça social.

Quero, por isso mesmo, Sr. Presidente, ao fazer este registro, transmitir aos seus familiares nossas mais sentidas condolências e participar da dor e da luta dos que perderem Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, em nome dos Senadores do Partido Democrático Social e por solicitação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados, desejo consignar o pesar sincero e a homenagem sentida dos representantes do meu partido no Congresso nacional em virtude do falecimento do Senador Pompeu de Sousa.

Era essa a comunicação e o registro que me cabiam fazer.

O Sr. Haroldo Lima – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista do Brasil queremos nos juntar a todos os companheiros desta Casa, a todos os Parlamentares que neste momento lamentam o falecimento do Senador Pompeu de Sousa Brasil.

O Senador Pompeu de Sousa teve uma brilhante passagem nesta Casa e foi um dos grandes democratas deste País. A luta do Senador Pompeu de Sousa em defesa da liberdade e da democracia começou na época da ditadura de Vargas, tendo participado naquela ocasião da fundação do antigo Partido Socialista Brasileiro. O Senador Pompeu de Sousa também foi um jornalista destacado e eminente. Modernizou a imprensa brasileira, principalmente com o seu trabalho fecundo no *Diário da Noite*, no Rio de Janeiro. Desempenhou um relevante papel na candidatura alternativa do Gen. Euler Bentes Monteiro, do MDB, contra a candidatura do Gen. João Baptista Figueiredo – era a anticandidatura contra a candidatura predominante e imposta pela ditadura militar.

Finalmente, como educador, contribuiu para a fundação da Universidade de Brasília, juntamente com o educador Anísio Teixeira e com o Senador Darci Ribeiro. foi um dos mais destacados opositores de Brasília. Como advogado estava presente nas lutas da OAB em defesa da Justiça brasileira, em defesa dos oprimidos de maneira geral. Mas a lembrança que todos vamos guardar do eminente Senador recém falecido é a de um democrata valoroso, vigoroso e sempre vibrante nas suas afirmações.

O Sr. José Serra – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas completar as palavras ditas pelo Vice-Líder do PSDB, Deputado Jutahy Magalhães Júnior.

Trazemos aqui o peso do nosso sentimento, da nossa consternação, inclusive à família do nosso companheiro, a quem homenageamos, em primeiro lugar, como jornalista, pelo papel que desempenhou na construção de uma imprensa democrática e tão avançada como a brasileira; em segundo lugar, como lutador pela democracia, pela anistia, por toda a contribuição que Pompeu de Sousa deu à causa da redemocratização e à defesa dos direitos humanos; em terceiro lugar, como Senador e como Constituinte que trouxe a sua sabedoria e o seu espírito de luta ao participar da elaboração da nova Constituição, e, finalmente, como companheiro do PSDB, como fundador do Partido dos Tucanos. Sua perda, sem dúvida, traz não apenas constrangimento e tristeza, mas também significa uma ausência relevante para o trabalho, a ação e o desenvolvimento do nosso partido. Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, complementando aquilo que o nobre Vice-Líder Jutahy Júnior havia exposto com tanta precisão e emoção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Por deferência do nobre representante do Piauí Deputado Paes Landim, a Presidência concede a palavra ao Senador Nelson Carneiro, que teve como companheiro de Mesa Diretora a figura inolvidável de Pompeu de Sousa.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas todos nós sentimos neste instante a ausência de Pompeu de Sousa, companheiro dedicado, ativo, presente, pontual e que, por dois anos, durante a administração que teve a honra de presidir, teve a responsabilidade de dirigir inúmeras sessões do Senado Federal.

A sua biografia foi toda construída no jornal e na cátedra, porque ele foi não só professor de jornalismo, mas também de civismo. Todas as manifestações traduziam nele o homem público interessado na defesa dos direitos humanos, na constante luta pela liberdade.

Pompeu de Sousa teve a coroa a sua longa e brilhante vida pública a honra de ser integrante da Primeira Delegação do atual Distrito Federal. Foi o prêmio com que seus alunos, seus colegas e seus admiradores coroaram a sua brilhante existência.

A notícia de seu falecimento nos surpreende a todos, mas sua lembrança permanecerá.

Tive a felicidade de privar sua íntima convivência e não posso deixar, neste momento, de manifestar o pesar de quantos integraram a Mesa da qual se despediu em fevereiro deste ano, tendo sido um dos seus mais ativos e mais constantes colaboradores. Deixa ele uma lição de dignidade pessoal, de lisura de procedimento, de amor às causas públicas e de deleza constante da liberdade.

O Senado Federal certamente reverenciará a memória de Pompeu de Sousa, mas neste momento é preciso que nos Anais do Congresso Nacional fique a palavra do seu companheiro, amigo e admirador.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes Landim

O SR. PAES LANDIM (Bloco – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido da Frente Liberal desejamos registrar também o nosso pesar pelo falecimento do bravo Senador Pompeu de Sousa. Jornalista que sempre se destacou pelo primor de sua redação e pela coragem das posições assumidas ao longo da sua carreira na imprensa, atingindo o auge no "Diário Carioca", sob o comando de Danton Jobim, que ali reunia o que havia de melhor na imprensa brasileira, entre eles seu companheiro de lutas Carlos Castello Branco.

Como professor, também teve papel relevante, tendo participado da fundação da Universidade de Brasília.

Como político, foi um lutador pelas causas democráticas e sempre soube sobrepor às suas idéias liberais a defesa intransigente dos direitos humanos. No Senado Federal foi figura de destaque. Foi realmente uma grande figura humana, e sua perda é para todos nós lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, também companheiro de Pompeu de Sousa como professor de Comunicação e Senador da República.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifesto-me primordialmente na condição de representante do Estado do Ceará no Senado da República.

Pompeu de Sousa, após ser eleito Senador da República por Brasília, visitou sua terra natal, Fortaleza, no Ceará, quando compareceu a um programa de rádio dirigido por mim. Naquela oportunidade, declarava ele ser o quarto Senador de Brasília.

Na verdade, Sr. Presidente, mesmo representando Brasília no Senado Federal, mesmo tendo brilhando na imprensa carioca com os seus famosos bilhetes para Jânio Quadros, mesmo tendo uma vida distante da sua terra natal, Pompeu de Sousa nunca esqueceu a sua condição de cearense. Foi assim que sempre esteve solidários às manifestações de V. Ex.^a Senador Mauro Benevides, às minhas e às do saudoso Senador Virgílio Távora, também representante do Ceará no Senado. Posteriormente, tornou-se sensível às ponderações do Senador José Afonso Sancho, substituto de Virgílio no Senado Federal.

No entanto, Pompeu de Sousa não logrou se reeleger Senador pelo Distrito Federal. Passou ele, então, a fazer uma grande falta na Câmara Alta, onde, apesar da idade um pouco avançada, era jovem no seu desempenho, no seu entusiasmo, na alegria com que se apresentava diante de nós, em todas as ocasiões. Como membro da Mesa, teve uma atuação vital, presidindo muitas vezes os nossos trabalhos, secretariando sessões, participando das reuniões da Comissão Diretora.

No plenário, defendeu o seu ideário como fundador do Partido Socialista Brasileiro, como integrante do PMDB e, mais tarde, como membro do PSDB. Deixa uma grande lacuna, não apenas no setor universitário e entre os jornalistas, mas no Parlamento, onde sua falta se agrava, pois, se vivo estivesse, se fosse possível ter uma existência mais prolongada, desejaria ele voltar a atuar como Senador.

É em nome do Estado do Ceará que apresento condolências à família desse Parlamentar cearense, que aqui chegou para representar o Distrito Federal, mas que nunca se distanciou emotivamente de sua terra natal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNÊY FILHO (Bloco – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também associar-me aos companheiros que aqui expressaram seus votos de pesar à família do Senador Pompeu de Sousa.

Conheci Pompeu de Sousa na casa do meu pai, na época em que ele, Odylo Costa Filho e Carlos Castello Branco representavam a renovação do jornalismo brasileiro. Mas foi em São Luís do Maranhão, onde Pompeu de Sousa passou quatro meses aprimorando o jornal *O Estado do Maranhão*, que o nosso convívio ficou mais intenso. Foi aí que aprendi a admirar aquele caráter jovem, combativo e idealista.

Embora algumas vezes não concordasse com o seu posicionamento, eu admirava a sua postura intransigente naquilo que considerava ser o seu ideal.

Portanto, Sr. Presidente, deixo meu abraço carinhoso à família do Senador Pompeu de Sousa, à Dona Otília, sua digníssima esposa e companheira, que lutou ao seu lado na militância jornalística e política. Deixo também o meu voto de pesar aos cidadãos de Brasília, que perderam um grande homem público, um incansável defensor desta Capital.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também trazer a minha palavra de profundo pesar pelo passamento de um grande brasileiro, o Senador Pompeu de Sousa, que durante muitos anos fez a defesa intransigente da liberdade de imprensa e lutou pela anistia, para citar apenas algumas das bandeiras que empenhou com galhardia e coragem.

Quero também trazer a palavra de um companheiro seu de partido, de Executiva Nacional do PSDB, que aprendeu, com a jovialidade e o entusiasmo de Pompeu de Sousa, a acreditar sempre ser possível melhorar este País e nesta Casa a viabilizar medidas em favor não só do Distrito Federal, que tão bem representou, mas de todo o Brasil.

Sem dúvida, Pompeu de Sousa deixa exemplos da coragem, de firmeza e de irrepreensível caráter, que haverão de ser seguidos por quantos queiram, no Congresso Nacional, defender os interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Líder Ubiratan Aguiar.

O SR. UBI RATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu partido, o PMDB, por delegação do companheiro Deputado Genebaldo Correia, associo-me aos integrantes do Congresso Nacional neste momento de tristeza que invade esta Casa.

Estive unido a Pompeu de Sousa não apenas por ser seu conterrâneo, mas por partilhar dos seus ideais na luta que, com o arrebatamento que lhe era próprio e com entusiasmo pelas causas populares, empreendeu durante todo o processo da Assembléia Nacional Constituinte. Como professor de jornalismo, como jornalista e político, ele trazia para todos nós as lições maiores de inteireza moral.

Neste momento, quando o País se enluta pelo desaparecimento de um dos seus filhos mais ilustres, queremos render-lhe a nossa homenagem, em nome da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para, em meu nome pessoal e no de meus companheiros de bancada no Senado, trazer a minha manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador Pompeu de Sousa, um idealista que se posicionou na sua vida pública com absoluta autenticidade. Jornalista combativo, exerceu suas atividades em órgãos de imprensa de grande repercussão nacional, como o *Diário Carioca* onde pontificou como diretor. E de sua lavra, de seu talento, temos lembranças de magníficos editoriais que retratavam a situação política nacional da época.

Pompeu de Sousa era um democrata convicto, e por isso combateu tenazmente o autoritarismo, não apenas posicionando-se contra a ditadura de Vargas até a sua queda, em 1945, como posteriormente contra o regime militar implantado no País a partir do Golpe de 1964. Ativo, corajoso, destemido, sempre esteve à frente, durante mais de 20 anos, a partir de 1964, de toda a mobilização popular que se realizou em prol da democratização do País.

Égresso da UDN, mais adiante fomos encontrá-lo, em 1965, quando se formavam novos partidos. S. Ex^a, então, filiou-se ao MDB e foi um dos militantes mais exponenciais. Com o passar do tempo, Pompeu de Sousa fundou com vários companheiros o Partido da Social Democracia – PSDB, a cujos quadros pertenceu.

Elegeu-se Senador pelo Distrito Federal, ainda pelo PMDB. Sou testemunha da sua atuação no Senado Federal, onde S. Ex^a se houve com magnífico espírito público.

O seu desaparecimento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas nesta hora de tantas dificuldades nacionais, deixa, sem dúvida alguma, um vazio imenso no cenário político nacional.

Fica, assim, registrado nos Anais do Congresso Nacional o nosso preito de saudade, em memória do extraordinário Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na sessão do Senado Federal há pouco concluída o nobre Líder do PSDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, comunicou o passamento do ilustre Senador Pompeu de Sousa. S. Ex^a recebeu apartes de todos os líderes, que comovidos e pesarosos diante de infausta notícia, manifestaram o seu sentimento de solidariedade à família de Pompeu de Sousa, notadamente à sua esposa, D. Otilia.

Agora, quando está reunido o Congresso Nacional, quero que também fique registrada nos Anais esta manifestação de profundo pesar que invadiu a alma de todos nós, do PSDB, do Congresso Nacional por que não dizer – do Distrito Federal e da Nação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quando da eleição de Tancredo Neves, de saudosa memória para a Presidência da República, a Bancada do PMDB do Distrito Federal se reuniu e sugeriu a S. Ex^a dois nomes para o Governo do Distrito Federal, o do então Senador Mauro Borges, ex-Governador de Goiás, e o meu modesto nome.

Devo a Pompeu de Sousa - que então presidia o partido - esta lembrança e este apoio.

Posteriormente, o Governador José Aparecido houve por bem nomear Pompeu de Sousa Secretário da Educação, e eu fui nomeado 1º Secretário do Trabalho do Distrito Federal. Tive, assim, o privilégio de ser correligionário, colega de Pompeu de Sousa no Governo do Distrito Federal e, mais tarde, no Senado Federal.

Pompeu de Sousa ainda me honrou, convidando-me, em nome do PMDB do Distrito Federal, para ser candidato ao Senado por esta unidade da Federação. Agradeço a S. Ex^a e lhe fiz ver que eu deveria candidatar-me pelo Estado do Piauí que tive a honra de governar e representar na antiga Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, e em Brasília, até ser cassado, em 1969.

Portanto, Sr. Presidente, sentindo como todos os colegas mas, de modo particular, por ter sido colega e amigo do Pompeu de Sousa, seu companheiro de lutas e, juntamente com S. Ex^a um dos fundadores do PSDB, quero, neste momento registrar meu profundo pesar e expressar, mais uma vez, a tristeza imensa e a solidariedade de toda a Bancada do PSDB no Senado Federal.

Ficam aqui, nessas palavras, a saudade, a tristeza e a homenagem a um homem público que foi um grande democrata, um grande professor e um grande jornalista; um homem que lutou em defesa da liberdade e da democracia, contra todas as formas de tirania; um homem que soube honrar o Congresso e que, certamente, guiará as novas gerações pelo mesmo caminho de honradez, dignidade, bravura e espírito cívico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Orlando Pacheco.

O SR. ORLANDO PACHECO (Bloco – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero deixar consignada a minha homenagem póstuma à família enlutada pelo passamento do Senador Pompeu de Sousa.

Neste ensejo, deixo registrado um ofício que recebi da Câmara de Vereadores de Joinville, Santa Catarina, que diz:

"Apraz-me transmitir a V. Ex^a após a devida deliberação do Plenário, o teor da Moção nº 103/91, subscrita pelos membros integrantes da Bancada do PDS.

2. Na íntegra está assim concebida:

"A Câmara de Vereadores de Joinville, acatando proposição dos vereadores da Bancada do PDS, sugere que o Congresso Nacional agilize a regulamentação do art. 201 da Constituição, para garantir os direitos dos trabalhadores rurais no que diz respeito a aposentadoria.

O referido artigo garante ao trabalhador rural aposentadoria aos 60 anos de idade, com pensão equivalente a um salário mínimo. Já para as mulheres garante aposentadoria aos 55 anos de idade, igualmente com um salário mínimo de proventos. Esse direito, conquistado em 1988, até agora, todavia, não passa de um sonho, visto que a lei não foi regulamentada. Assim, o trabalhador rural continua se aposentando somente aos 65 anos de idade e com meio salário mínimo. Para as mulheres do campo a situação é ainda pior. Simplesmente não têm ainda direito à aposentadoria. Diante do quadro, os trabalhadores rurais do Brasil inteiro estão se mobilizando com vistas a fazer valer seus direitos. Os vereadores infrafirmados entendem que urge a tomada de uma posição por parte do Congresso Nacional para garantir os direitos dos trabalhadores do

campo. A aposentadoria miserável dos homens e nenhum direito para as mulheres do meio rural estão contribuindo para esvaziamento do campo e a formação de bolsões de miséria nos grandes centros urbanos. Com isso, sobrevêm dois desastres, quais sejam: diminuição da produção de alimentos e o aumento dos problemas sociais nas grandes cidades. O Congresso Nacional deve, portanto, envidar esforços imediatos para resolver o problema da aposentadoria dos camponeses. Só assim eles deixarão de fugir para as cidades grandes, na ilusória busca de melhor oportunidade."

Ao ensejo, colho protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Durival Lopes Pereira, Presidente.**"

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Cunha.

O SR. WILSON CUNHA (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas em face dos grandes projetos em tramitação neste plenário antecipo o meu voto pessoal, a minha posição diante de cada matéria. Ela sempre é expressa de forma transparente e profunda consciência de apoio ou não.

No caso dos salários dos servidores públicos, civis e militares, sou, em princípio, por um aumento igualitário, urgente e na base de 50%, indistintamente, para todos os postos, cargos e funções, já que todos os servidores amargam perdas inflacionárias superiores a este percentual. Louvo a assessoria brilhante da entidade intitulada Unafisco Nacional, órgão de ação dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional. O seu processo de esclarecimento e ação junto aos congressistas, lideranças e partidos, é primoroso. Tem o meu decidido apoio e, conclamo todos os meus colegas congressistas para adotá-lo.

Leio, para que conste nos Anais desta Casa, as considerações e análises da Unafisco com relação à Lei Salarial dos Servidores Públicos:

"Poder Executivo enviou recentemente ao Congresso Nacional a Mensagem nº 209/91, com o projeto de lei que recebeu o número 910/91.

O projeto se apresenta como proposta de reajuste imediato e fixação de uma regra permanente para os futuros reajustes gerais, em janeiro de cada ano.

A Unafisco realizou detida análise do Projeto nº 910/91 e do contexto em que este se insere, e concluiu:

Análise

1 – O Projeto se caracteriza por "reajuste geral" do servidor público.

2 – Para 80% dos servidores públicos conforme o índice (art. 1º e 4º seria de 30% (art. 4º) e Anexo I).

3 – Os restantes 20% dos servidores teriam reajustes diferenciados e específicos a cada categoria (arts. 5º a 15).

Médicos	84,43%
	a 124,63%
Diplomacia	77%
Tribunal Marítimo	20%
DAS	104%
	a 125,00%

Ministro de Estado 55,00%

Significando, portanto, o aumento médio de 76,25%.

Considerando o universo dos servidores o projeto representa um gasto total equivante a 50%.

4 – Em relação aos servidores de nível superior, o reajuste de 30% dirigido a 80% dos servidores é neutralizado pela extinção da "gratificação inominada" de percentual equivalente.

O AFTN e todos os servidores de "nível superior", portanto, não teriam qualquer reajuste. Inconstitucional (art. 37, XCF).

5 – A "redistribuição" de servidores para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder (art. 16) – retira da disciplina a exigência de que os respectivos "planos de cargos e vencimentos sejam idêntico" conforme consta do art. 37 da Lei nº 8.112/90 (RJU). Nesta parte, o projeto, derrogando a disciplina da redistribuição, abre possibilidade a que o datilógrafo, o ex-fiscal IAA ou ex-fiscal IBC, venham a ser Auditores Fiscais do Tesouro Nacional. Inconstitucionalidade flagrante ao art. 37, BCF.

6 – O projeto (art. 16) reduz o limite vinculado ao ganho do Ministro pela nova redação do art. 42 do RJU que restringe o limite ao "subsídio e representação". Enquanto pelo RJU e pela CF o limite vincula em "soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título". A restrição é claramente inconstitucional (CF, art. 37, XI).

7 – Para os que se aposentarem no final de suas carreiras o projeto reduz a diferença a ser acrescida, da diferença entre "classes" para a diferenciação, bem menor, entre padrões e níveis.

Proposta Alternativa da Unafisco

Tendo presente que qualquer substitutivo ou emenda parlamentar não poderia exceder ao gasto representado pela proposta do Executivo (Projeto nº 910/91), como uma alternativa, a Unafisco redigiu a seguinte emenda.

a) Substitui no Projeto nº 910 os arts. 1º a 16. pelo art. (1º) com a seguinte redação:

Art. 1º Os vencimentos, salários, soldos e demais retribuições dos servidores civis e militares dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, correspondentes ao mês de maio de 1991, são reajustados em 50% (cinquenta por cento), a título de reposição salarial, observados os reajustes de proventos e pensões de acordo com os §§ 4º e 5º da Constituição Federal.

b) São reenumerados os arts. 2º e 23 do Projeto nº 910/91."

A presente emenda já se encontra firmada pelo Deputado Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul, e protocolada na Mesa da Câmara. O prazo para emendas se encerrou a 22 de maio.

No mérito e efeitos, a Emenda Unafisco/Adylson Motta atende ao preceito constitucional do art. 37, X, da CF e é do interesse de todos os servidores civis e militares.

O repúdio simples e a derrubada do projeto deixaria o servidor na estaca zero, o que talvez seja do interesse do Governo. Quando haveria novo projeto?

O que seria tal projeto?

A solução, no caso de rejeição da medida provisória, será a adoção da Emenda Adylson Motta, que coincide com a emenda do PDT e a qual terá o meu apoio. Leio, para que complete a documentação que quero

deixar nos Anais desta Casa, com referência à lei de reajuste salarial:

**"EMENDA CONSTITUCIONAL AO
PROJETO DE LEI Nº 910/91**

Dispõe sobre as regras de reajuste dos vencimentos, soldos, proventos e pensões, de servidores públicos, civis e militares, federais, e dá outras providências.

Substitua-se o art. 1º a 16 do Projeto de Lei nº 910/1991, pelo seguinte artigo, renumerando-se com arts. 2º a 7º os arts. 17 a 23:

Art. 1º Os vencimentos, salários, soldos e demais retribuição dos servidores civis e militares dos Poderes da União, das autarquias, fundações públicas, correspondentes ao mês de maio de 1991, são reajustados cinquenta por cento a título de reposição salarial, observado o reajuste de proventos e pensões de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Justificação

Com a presente emenda pretende-se expungir da proposição em tela a eiva de inconstitucionalidade que marca irremediavelmente os dispositivos constantes dos arts. 19 a 16, porquanto, além de conferirem tratamento não isonômico e aumento diferenciado para várias categorias de servidores públicos, deixando alguns com a remuneração atual congelada, contraria o texto constitucional no que pertine à estipulação de teto remuneratório.

Adiante-se que a Lei Maior, no item X do art. 37, é muito clara quando prescreve: a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores civis e militares, far-se-á sempre a mesma data.

Utilizamos o índice 50% como forma de evitar, com o aumento de despesa, contrariedade ao disposto no art. 63, inciso I da Constituição Federal, pois este índice encontra-se abaixo da média dos índices variados de aumentos estipulados no projeto.

O aumento salarial imediato, resultante desta emenda, não é a causa de interesse partidário, contra o Governo ou a favor do Governo, mas sim uma necessidade imposta pela defasagem salarial dos servidores públicos, civis e militares, para enfrentarem com menos dificuldades a carestia que atinge essas classes no processo de reajuste econômico.

Muito obrigado."

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulei neste momento é para solicitar a V. Exª que apele para os congressistas inscritos no sentido de que se encerre imediatamente o pinga-fogo e se proceda à votação da matéria objeto da convocação desta sessão (palmas). É da maior importância votarmos a admissibilidade, hoje, da Medida Provisória nº 296. Só temos duas sessões para derrotarmos a admissibilidade, isto é, para votarmos pela inadmissibilidade. Portanto, seria conveniente iniciarmos imediatamente o processo de votação. É o apelo que faço a V. Exª, solicitando que acione as

campanhas para que os Srs. Congressistas ainda ausentes compareçam a este plenário. Se não votarmos a admissibilidade hoje, só teremos mais uma sessão para fazê-lo. E o Governo está tentando obstruir a votação, através da falta de quorum, – o lado de lá está esvaziado – para que o decurso de prazo possibilite a aceitação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência faz suas as palavras do nobre Líder José Genoíno no que se refere à conclamação dos Srs. Parlamentares para que compareçam a este plenário. Dentro de alguns minutos iniciaremos a discussão e votação do parecer referente à Medida Provisória nº 296.

A Presidência esclarece ainda que segundo o registro das portarias estão na Casa mais de quatrocentos Srs. Parlamentares. O nobre Líder Aloísio Vasconcelos pode fornecer estes dados com maior precisão.

O Sr. Aloísio Vasconcelos – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de informar a V. Exª, em adendo às palavras do Deputado José Genoíno, que temos 414 Srs. Deputados presentes, sendo 107 do PMDB, dentre os quais 14 do Estado de Minas Gerais. Portanto, verificamos uma presença extraordinária do meu partido, o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Secretário passará à leitura do requerimento que se encontra sobre a mesa, atendendo apelo dos Srs. Parlamentares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 580, DE 1991-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a inversão da pauta da sessão de hoje, para apreciação na seguinte ordem, após o item 1: Itens: 13 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 10 - 4 - 3 - 7 - 5 e 2.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1991. – Deputado José Genoíno, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Item 1:

Discussão em turno único e apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 296 de 29 de maio de 1991, que altera a remuneração dos funcionários civis e militares da União e dá outras providências.

A comissão mista, em seu Parecer nº 21/91, emitido pelo Relator Germano Rigotto, concluiu pela inadmissibilidade da medida, vencido o relator da matéria, o nobre Senador Elcio Álvares.

Em discussão a matéria quanto a sua admissibilidade.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, a Mesa se obriga a conclamar os presentes – há expectativa nesta Casa para a votação da proposição e, por mais que prolonguemos o período de discussão da matéria, que se acha sobejamente conhecida pelo Plenário, a sessão se estenderá até que haja a manifestação da Casa, já que a Presidência não pode frustrar nenhum dos parlamentares inscritos para falar contra ou a favor, defendendo seus pontos de vista – para que busquem a concisão nas suas argumentações e assim possamos atender ao desejo estampado na fisionomia dos presentes: votar, votar e votar.

O Sr. Genebaldo Correia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faria um apelo aos companheiros inscritos para discutir a matéria e que têm interesse na votação – os que estão inscritos para obstruir a discussão, naturalmente, meu apelo não sensibilizará – : desistam da inscrição para que passemos imediatamente à votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Aos nobres Deputados Carlos Alberto Campista, Maria Laura, Djanir Dalpasquale, José Thomaz Nonô, Moroni Torgan e Socorro Gomes, que se acham inscritos, a Presidência dirige o apelo transmitido pelo Líder Genebaldo Correia.

O Sr. Carlos Alberto Campista – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAMPISTA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo aos apelos de V. Ex^a e ao interesse que temos de ver votada de imediato a questão, retiro a minha inscrição. (Palmas.)

A Sr^a Socorro Gomes – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B – PA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em nome da autonomia e da soberania deste poder e apoiando a comissão que votou pela inadmissibilidade dessa medida, retiro a minha inscrição. (Palmas.)

O Sr. Moroni Torgan – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão do apelo de V. Ex^a e em favor da celeridade do processo de votação, conclamando todos os deputados que prometeram defender com suas vidas esta Constituição a que votem pela inadmissibilidade da medida, porque agride a Carta Magna, declino do meu direito. (Palmas.)

A Sr^a Maria Laura – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. MARIA LAURA (PT – DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queremos registrar a nossa posição em favor da inadmissibilidade da medida. Vamos retirar, sim, a nossa fala, mas queremos que este Congresso Nacional reafirme a posição assumida pela comissão. Dessa forma estará respondendo positivamente aos milhares de servidores que fizeram passeata em Brasília, às esposas de militares, que, com a cara coberta para não serem identificadas, diziam querer a rejeição dessa medida provisória, e também a todas as entidades dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Pelo visto, os oradores inscritos desistiram das suas respectivas inscrições, inclusive o Deputado Dejandir Dalpasquale.

O Sr. Dejandir Dalpasquale – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo à solicitação do meu eminente Líder, Deputado Genebaldo Correia, e considerando também o empenho do meu antigo amigo, velho companheiro e grande Presidente desta Casa, desisto da minha inscrição. Espero que a União das oposições, neste momento, possa sair vitoriosa e derrubar essa medida provisória. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O nobre Relator, Deputado, Germano Rigotto, deseja transmitir a sua mensagem.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, iria usar da tribuna para apresentar o relatório vencedor da Comissão Mista que tivemos a oportunidade de assinar. Já que não há debate, para acelerarmos a votação, também eu, Relator, abro mão de usar da palavra, inclusive porque os avulsos foram distribuídos.

Temos um parecer pela inadmissibilidade da medida provisória. Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores receberam os avulsos e os argumentos, através dos quais consideramos a Medida Provisória nº 296, como foi aceito pela Comissão Mista, inadmissível.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Palmas.)

O Sr. José Thomaz Nonô – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deveras contristado por perder a oportunidade de explicitar, mais uma vez, a nossa postura de oposição a este Governo, que afronta a sociedade brasileira a todo momento, mas atendendo ao imperativo do nobre Líder Genebaldo Correia, também desistimos da nossa inscrição, embora declarando-nos, evidentemente, favo-

ráveis ao relatório do nobre Deputado Germano Rigotto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Srs. Congressistas, vamos passar à votação da medida quanto aos aspectos de relevância e urgência. O que vai ser colocado em votação é a admissibilidade da medida.

O voto "sim" aprova a medida quanto à admissibilidade; o voto "não", conseqüentemente, rejeita a Medida Provisória nº 296.

A votação é simbólica.

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco – SF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar, entendendo que esta é uma Casa de consenso e entendimento – e não é a primeira vez que, às vésperas de uma votação importante, se encontra uma saída para um entendimento maior – queremos encontrar um meio de atender a toda a comunidade dos servidores públicos federais, tanto os 340 mil que já estão beneficiados com essa medida provisória quanto os 300 mil que estão de fora.

Em razão disso, Sr. Presidente, para dar oportunidade a que avancemos nos entendimentos e não se fechem completamente as portas para um consenso, o Bloco Parlamentar, querendo o entendimento, orienta sua bancada no sentido de se declarar em obstrução, não votando agora a admissibilidade da medida. Na qualidade de Líder, ficarei aqui e votarei "sim". Proclamado o resultado da votação, pedirei verificação de votação.

Portanto, solicito aos nobres companheiros do Bloco Parlamentar que, em obstrução, não acionem o painel eletrônico e nos retiremos do plenário. (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência adverte as galerias, que vieram ao Congresso Nacional, na noite de hoje, para prestigiar o Poder Legislativo e acompanhar a decisão soberana dos Srs. Congressistas, de que devem respeitar as manifestações, quer favoráveis, quer contrárias, os pontos de vista dos que neste instante prestigiam o Congresso Nacional.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT recomenda a sua bancada que vote "não". Portanto, somos contra a admissibilidade da medida. Nosso voto "não" representa a rejeição de uma medida provisória em seus aspectos de urgência e relevância, mas também não podemos admitir uma medida provisória que não presta para ser emendada do ponto de vista da constitucionalidade e do mérito. A única alternativa é um acordo decente. Devemos rejeitá-la preliminarmente, porque, se a medida tiver continuidade, o Congresso Nacional estará criando uma camisa-de-força, e a correção de inconstitucionalidade colocaria a nós, Congressistas, diante de uma inconstitucionalidade para corrigir uma inconstitucionalidade maior. O que esperamos do Governo é que ele vote pela inadmissibili-

dade, retire a medida e negocie uma proposta decente para os servidores. (Palmas.)

Sr. Presidente depois de registrar o voto "não", queremos comunicar a V. Exª e aos membros do Congresso Nacional que dois deputados da bancada do PT não estão presentes a esta votação por motivo de doença. São eles os companheiros Vladimir Palmeira, que está no Rio de Janeiro internado, e Ernesto Gradella, cujo filho está sendo operado em São Paulo. Esses dois companheiros nos comunicaram a impossibilidade de votar por motivo de doença. Se não pudermos derrotar hoje a medida provisória, esperamos que nossa bancada esteja completa amanhã para derrotá-la na sua preliminar de urgência e relevância. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Líder Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me conceda o mesmo tempo concedido ao nobre líder José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Sem dúvida, nobre Deputado. A Mesa garante a palavra a V. Exª, assim como a concedeu ao nobre Deputado José Genoíno, ambos Líderes que nasceram no torrão natal deste Presidente.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco – PF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo deixar clara a posição do Bloco a respeito desta matéria.

Desde o primeiro momento dissemos aos companheiros da Oposição que não tínhamos qualquer compromisso quanto ao mérito da matéria. Concordávamos até em votar contra a matéria no tocante ao mérito. Hoje, o que se discute? Exclusivamente a admissibilidade, que diz respeito à urgência e à relevância. Ninguém pode dizer que não é urgente, porque é até retroativo; e é relevante, porque os funcionários públicos estão morrendo de fome. O nosso argumento é no sentido de rejeitar essa preliminar, a admissibilidade, que prejudica sensivelmente 340 mil trabalhadores.

Em segundo lugar, ficaremos impedidos de discutir durante vinte e cinco dias o mérito, alongando essas conquistas, fazendo negociações com o Governo, inserindo outras categorias. Se essa preliminar cair não teremos a medida provisória para negociar. Há é decência do processo legislativo a demora. Trezentos e quarenta mil funcionários ficarão sem o aumento, e os outros não terão como negociar através da medida provisória, que desaparecerá. É um desrespeito ao funcionalismo público.

Terceiro ponto: em que prejudica a aprovação? Em nada. Se não foram todos atendidos, 340 mil o foram. Isto não é um reajuste salarial; é um plano parcial de reclassificação para permitir o aumento linear. Não adianta invocar o mérito. Todos sabemos que esta medida é urgente e relevante.

Por isso, na defesa do funcionalismo público, reforço o que pediu o Líder do Bloco em exercício. Peço aos companheiros que não votem esta medida. Retirem-se do plenário, para que possamos negociar, de hoje para amanhã, uma solução.

O Sr. Vivaldo Barbosa – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do Partido Democrático Trabalhista, de maneira unânime, rejeita esta medida

provisória por tudo de ruim que contém para o servidor público deste País.

Nós, da bancada do PDT, temos sido zelosos no sentido de preservar a prerrogativa do Congresso Nacional de se manifestar, quando for o caso, pela inadmissibilidade de medidas que ferem o interesse público e a Constituição Federal desta Nação.

Por isso, hoje saudamos as bancadas que se incorporam à nossa antiga luta, que vem desde a edição da nova Constituição. Finalmente, vamos conseguir maioria expressiva no sentido de jogar por terra essa medida provisória, que repito, fere o interesse do servidor público deste País.

O Sr. Presidente, também queremos deixar claro que temos consciência de que alguns efeitos jurídicos foram produzidos no período da sua vigência, mas para isso a Constituição tem um remédio: vamos conclamar todas as bancadas e Lideranças para que convalidem todos os pagamentos que tenham sido feitos na vigência efêmera e transitória desta medida provisória. Não há qualquer problema. Nenhum servidor será atingido, nenhum prejuízo advirá para eles nesse período transitório.

Por isso, de maneira conseqüente, consistente, lógica e coerente toda bancada do PDT, votará contra a admissibilidade de dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, que falará pelo PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PTB deseja deixar bem clara sua posição no que diz respeito à votação da medida provisória. Entendemos que ela é realmente urgente e relevante. Os dois requisitos constitucionais são atendidos. No entanto, dela exsurge visível inconstitucionalidade.

Ora, a inconstitucionalidade, quando flagrante, quando direta, quando visível, impossibilita o encaminhamento, o andamento, a tramitação e até o conhecimento da matéria quanto ao seu mérito. Isso porque a inconstitucionalidade não diz respeito ao mérito e, sim, a uma preliminar de direito que impossibilita conhecer a medida na sua essência, intrinsecamente. O defeito extrínseco aniquila e elimina a possibilidade da acolhida por fatores intrínsecos, ou seja, de mérito.

Sr. Presidente, fornecemos à liderança do Governo e ao Ministro da Economia Marcelo Marques Morcira, em reunião a que estiveram presentes a Liderança do PTB do Senado Federal e todos nossos vice-líderes, uma alternativa: ou o Governo editaria nova medida provisória ou enviaria ao Congresso Nacional uma mensagem, concedendo aumento linear a todos funcionários públicos, ainda que passasse a vigorar apenas a partir de 1º de agosto. Seria a demonstração clara e cabal do Governo de que não haveria nesta medida provisória atual a eiva da inconstitucionalidade, porque aplicaria um aumento linear a partir de 1º de agosto para todos os funcionários públicos. Logo, essa enunciação prévia do aumento sanearia a eventual inconstitucionalidade do momento.

Desta forma a liderança do PTB orienta sua bancada, para que vote "não" à medida provisória, ou seja, que vote pela sua inadmissibilidade. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência pede aos Srs. Deputados que comecem a tomar lugar nas suas bancadas, porquanto, depois da manifestação do Deputado José Felinto, vamos iniciar o processo de votação.

A Presidência apela para os Srs. Deputados, no sentido de que tomem assento nas bancadas, para que haja desobstrução deste corredor que separa os dois lances de poltronas.

Com a palavra o nobre Líder José Felinto.

O SR. JOSÉ FELINTO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nasce nesta Casa um grupo preocupado com o País, o grupo Pró-Brasil, de parlamentares independentes, que votará "não" à admissibilidade dessa medida provisória. Fazemos um apelo para os parlamentares no sentido de que pudéssemos ir logo à votação, que é o mais importante no momento. Solicitamos aos companheiros do grupo Pró-Brasil que votem "não", porque é impossível que se queira ter duas categorias de servidores públicos: a classe "A" e a classe "B". Todos são servidores públicos e contribuem para a grandeza desta Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência pede aos Srs. Deputados que comecem a tomar assento nas bancadas, a fim de que não haja nenhum tipo de obstrução. Com a palavra o nobre Líder Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a liderança do PC do B entende que subexiste, no País, um arrocho salarial dos mais desbragados de toda a nossa História recente. Evidentemente, esse arrocho salarial atinge também, de maneira dramática, toda a camada dos servidores públicos do nosso País, civis ou militares. Por conseguinte, é grave a situação dos trabalhadores públicos do Brasil. Evidentemente, seria necessária uma medida rápida, pronta e justa, que respeitasse não só a isonomia salarial, mas também a Constituição. O ideal seria uma revisão salarial geral que atingisse todos os servidores civis e militares do País de maneira não discriminatória, que fosse concedido um reajuste à altura das necessidades que o momento está a exigir.

A medida provisória que o Governo remeteu a esta Casa não tem cabimento. Nesse sentido não é urgente nem relevante. O nosso ponto de vista é que deve ser rejeitada por ser inadmissível. Votaremos contra, porque esta tramitando nesta Casa um projeto de lei que também é injusto, mas tem precedência sobre ela. Conclamamos os companheiros a que votem "não" à admissibilidade dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao líder do PDS, Deputado Marcelino Romano Machado.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PDS deixa bem claro que vai estar presente no plenário exatamente para dar o número regimental para deliberar sobre a admissibilidade ou não desta medida provisória. Não concordamos de forma alguma com a medida apresentada no que diz respeito ao mérito; quanto à sua admissibilidade ou não, deixamos a questão aberta na bancada. Esta vice-liderança deverá votar "não" à admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas. A votação só terá início depois que todos os deputados estiverem nos seus respectivos lugares. Sem isso, a Mesa, sempre tolerante e flexível, vai reformular, neste momento, para que a votação tenha celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO*(PDC – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em defesa do funcionalismo civil da União e dos militares, que finalmente têm sua representação no Congresso Nacional, o Partido Democrata Cristão encaminha pela inadmissibilidade da medida provisória. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Júnior.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PSDB já votou na Comissão Mista contra a admissibilidade desta medida provisória.

Votaremos pela sua inadmissibilidade porque, coerentes com a posição do partido e de toda esta Casa, não consideramos essa medida nem urgente nem relevante.

O PSDB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do Governo entende que o voto contra a admissibilidade da medida é um erro político contra os funcionários.

O projeto de lei que deveria regulamentar o processo de vencimentos dos funcionários públicos surgiu de um acordo durante a votação da Medida Provisória nº 295, e o Governo se comprometeu a mandar para o Congresso Nacional projeto que regulamentasse os vencimentos dos servidores públicos.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que a data-base dos funcionários públicos é em janeiro, mas, com o aumento de 9,8% no mês de fevereiro, ela automaticamente passou para fevereiro.

Como o aumento dos funcionários só pode acontecer com um mínimo de seis meses, a revisão geral só poderá ocorrer no mês de julho, Sr. Presidente. Assim, o Governo fez uma reformulação corrigindo distorções de algumas categorias que no critério geral estavam menos atendidas. Por conseguinte, categorias como delegados da Polícia Federal, funcionários do Tesouro Nacional, fiscais e tesoureiros ficaram fora dessa medida porque já estavam bem atendidas. É importante assinalar, Sr. Presidente, que todos os funcionários do Plano de Cargos e Salários, em torno de 340 mil, receberão imediatamente aumento de 30% com esta Medida Provisória nº 296.

Assim, se votarmos a inadmissibilidade desta medida, pelo Regimento da Casa, o Senhor Presidente da República ficará impedido de editar outra medida provisória e, nesse caso, ficarão esses 340 mil funcionários impedidos de receber o aumento. Ora, Sr. Presidente, votar pela inadmissibilidade não é a forma de ajudar os funcionários que ficaram fora desse aumento.

Sr. Presidente, poderemos votar a admissibilidade desta medida e continuarmos negociando o aumento para as outras categorias que foram excluídas. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Garantida a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto, que prosseguirá na tribuna.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Não é desta forma que os Srs. Parlamentares irão demonstrar ao País que estão cer-

tos. (Apupos nas galerias.) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.) Nós só poderemos, Sr. Presidente, estudar o aumento linear de todas as categorias dos funcionários se julgarmos admissível esta medida, para, no curso do entendimento, por meio de um projeto de conversão, buscarmos o entendimento e atendermos a todos os servidores públicos, como fizemos na votação do Regime Jurídico Único, na derrubada do veto para atender aos funcionários da Rede Ferroviária Federal. Não é com emoção, com demagogia, visando simplesmente ao processo eleitoral, que iremos atender aos funcionários públicos. Esta medida tem como finalidade única corrigir desigualdades de vencimentos. Mas ficam os Srs. Parlamentares advertidos de que, rejeitando a admissibilidade desta medida, estarão impedindo que os funcionários que ganham menos no serviço público recebam imediatamente um aumento de 30%. Essa responsabilidade terá que ser debitada aos Srs. Parlamentares que, em nome de estarem ajudando algumas categorias que já estão atendidas, votarem contra a admissibilidade desta medida. É uma posição radical, intolerante, daqueles que não desejam o entendimento para corrigir as injustiças que se vêm fazendo com os funcionários públicos há mais de vinte anos neste País. Estamos dispostos a buscar o entendimento para atender às categorias que ficaram de fora, mas não é através da emoção e da demagogia que iremos servir aos servidores públicos.

Sr. Presidente, fica, pois, o pedido da Liderança do Governo para que não votemos (manifestação nas galerias) essa medida; que nos coloquemos em obstrução, pois, não dando número, poderemos conseguir o entendimento ao longo da discussão desta medida provisória.

Muito obrigado a V. Ex^a (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência volta a advertir que, se persistirem as manifestações, terá de suspender os trabalhos. Mas a Presidência confia em que as galerias respeitarão a manifestação soberana do Plenário e se manterão silentes, para que os trabalhos decorram em meio a mais rigorosa normalidade. É a última advertência que faço às galerias.

Como vota o Sr. Líder Sérgio Arouca?

O SR. SÉRGIO AROUCA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, consideramos que o grave erro político cometido pelo Governo é a forma como trata o funcionalismo público. Trata-o de uma forma desrespeitosa, colocando servidores em disponibilidade, demitindo funcionários de serviços essenciais e dizendo que faz o projeto de modernidade, quando exclui os professores universitários e os pesquisadores desta medida provisória.

Portanto, o Partido Comunista Brasileiro vai votar contra a admissibilidade desta medida. (Palmas.)

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra, para formulação de uma questão de ordem, ao nobre Líder Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – PRN – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votada a admissibilidade na Câmara dos Deputados e não tendo quorum no Senado, voltará a matéria na sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Se realmente não houver número no Senado, voltará, claro.

O Sr. Gastone Righi – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não ficou bem clara a resposta da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência vai examinar a questão de ordem suscitada pelo nobre Líder Arnaldo Faria de Sá. A Presidência vai compulsar a Resolução nº 1, de 1989, para que possa prolatar em definitivo sua decisão.

O SR. GASTONE RIGHI – Sr. Presidente, julgada inadmissível na Câmara, a medida não vai ao Senado. É isto que precisa ficar claro.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, julgada inadmissível na Câmara, a medida não vai ao Senado, porque está derrotada (art. 5º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 1/89). O que se vota é a admissibilidade.

O art. 5º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 1/89 diz:

"Art. 5º.

§ 1º ...

II – no caso de o parecer da Comissão concluir pelo não-atendimento daqueles pressupostos, convocação de sessão conjunta para deliberar sobre a admissibilidade da medida provisória."

Se a Câmara dos Deputados rejeita a admissibilidade, não tem o que votar no Senado, a questão está decidida. (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência entendeu a indagação do Deputado Arnaldo Faria de Sá como se ela se circunscrevesse à existência de quorum nesta ou na outra Casa do Congresso Nacional. Evidentemente o texto regimental é de uma clareza meridiana e inadmitte interpretação de outra natureza.

O Sr. Gastone Righi – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que vamos votar hoje na Câmara dos Deputados é a admissibilidade ou não da medida provisória. Portanto, aqueles que não querem admitir a medida provisória votarão "não": os que admitam a medida provisória votarão "sim". A nossa bancada votará "nao". (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Deputado Gastone Righi, regimentalista consagrado, ajuda a Mesa pedagogicamente na orientação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Como votam os Srs. Líderes?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos contra a urgência e a relevância desta medida, porque a consideramos basicamente uma medida inconstitucional. Sendo inconstitucional, queremos dizer bem claro ao Presidente da República que é preciso que S. Ex^a aprenda a conhecer e a respeitar a Constituição brasileira. A nossa bancada vota "não".

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do nosso partido está expressa no voto do Deputado Germano Rigotto, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência, tendo em vista o requerimento do nobre Líder do Bloco, Deputado Messias Góis, vai passar à votação. Os Srs. Senadores devem ceder os lugares aos Srs. Deputados, porque a votação se iniciará pela Câmara dos Deputados. A tradicional fidalguia dos senadores terá que se comprovar agora, embora exista muito espaço nesta Casa para comportar os deputados.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB CE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento para a Liderança do PMDB no Senado. Não houve a votação simbólica na Câmara. Vai-se verificar o quorum ou a votação? A votação será eletrônica...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Vamos passar à votação da matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO Sr. Presidente, acho que primeiro deve-se proceder à votação simbólica, depois é que se verifica o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O nobre Líder do Bloco, Deputado Messias Góis, respondendo...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – S. Ex^a requereu a destempo, apressadamente. Se não houve votação, como se vai proceder à verificação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A impressão da Mesa é que S. Ex^a requereu antecipadamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, pode ser que, politicamente, seja adequado; pelo Regimento, não, porque só se faz verificação de votação se houver votação. Se não houve, não há o que verificar. Agora vai se proceder à votação eletrônica, nominal, em vez da simbólica. Então, creio que primeiro deveríamos ter a votação simbólica, porque aí há artifício, Sr. Presidente, para o qual quero chamar a atenção. Os deputados que estão em obstrução não podem pedir verificação de quorum, porque têm que estar presentes. Então, vamos verificar se realmente se confirma a presença. Porque é muito cômodo. Sr. Presidente, declarar obstrução, dizer que não vai votar e requerer a verificação de quorum estando presente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Mesa ficará atenta à observação do nobre Líder Cid Sabóia de Carvalho e buscará a observância acabada e fiel do Regimento Interno.

O nobre Líder Messias Góis formulou um requerimento, e a Mesa vai atender a S. Ex^a.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havia muito tumulto enquanto falávamos. Gostaria, então de reafirmar que a Liderança do Governo pede que não votemos, porque estamos em obscuração.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação e selecionar seus votos. Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada até que as luzes do posto se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – Não;
Júlio Cabral – Não.

Amapá

Aroldo Góes – Não;
Lourival Freitas – Não;
Valdenor Guedes – Não.

Pará

Carlos Kayath – Não;
Domingos Juvenil – Não;
Giovanni Queiroz – Não;
Hermínio Calvino – Não;
Mario Chermont – Não;
Mário Martins – Não;
Nicias Ribeiro – Não;
Paulo Rocha – Não;
Paulo Titan – Não;
Socorro Gomes – Não.

Amazonas

Beth Azize – Não;
Pauderney Avelino – Não.

Rondônia

Edison Fidelis – Não.

Acre

Adelaide Neri – Sim;
Mauri Sérgio – Não;
Zila Bezerra – Sim.

Tocantins

Derval de Paiva – Não;
Edmundo Galdino – Não;
Paulo Mourão – Não.

Maranhão

Haroldo Sabóia – Não;
Jayme Santana – Não;

José Carlos Sabóia – Não;
Pedro Novais – Não;
Sarney Filho – Não.

Ceará

Ariosto Holanda – Não;
Edson Silva – Não;
Gonzaga Mota – Não;
Jackson Pereira – Não;
José Linhares – Não;
Luiz Ponte – Não;
Marco Penaforte – Não;
Moroni Torgan – Não;
Pinheiro Landim – Não;
Sergio Machado – Não;
Ubiratan Aguiar – Não.

Piauí

João Henrique – Não;
Murilo Rezende – Não;
Paulo Silva – Não.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – Não;
Henrique Eduardo Alves – Não;
Laíre Rosado – Não.

Paraíba

José Luiz Clerot – Não;
Lúcia Braga – Não;
Vital do Rêgo – Não.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – Não;
Fernando Bezerra Coelho – Não;
Gustavo Krause – Não;
Luiz Piauhyllino – Não;
Maurílio Ferreira Lima – Não;
Miguel Arraes – Não;
Nilson Gibson – Não;
Renildo Calheiros – Não;
Wilson Campos – Não.

Alagoas

José Thomaz Nonô – Não;
Olavo Calheiros – Não.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Não;
Messias Góis – Sim.

Bahia

Alcides Modesto – Não;
Heraldo Boaventura – Não;
Clóvis Assis – Não;
Geddel Vieira Lima – Não;
Genebaldo Correia – Não;
Haroldo Lima – Não;
Jabes Ribeiro – Não;
Jaques Wagner – Não;
João Almeida – Não;
Jutahy Júnior – Não;
Luiz Viana Neto – Não;
Nestor Duarte – Não;

Prisco Viana – Não;
 Sebastião Ferreira – Não;
 Sérgio Gaudenzi – Não;
 Waldir Pires – Não.

Minas Gerais

Aécio Neves – Não;
 Agostinho Valente – Não;
 Aloísio Vasconcelos – Não;
 Anibal Teixeira – Não;
 Armando Costa – Não;
 Célio de Castro – Não;
 Elias Murad – Não;
 Felipe Neri – Não;
 Fernando Diniz – Não;
 Genésio Bernardino – Não;
 Getúlio Neiva – Abstenção;
 João Paulo – Não;
 João Rosa – Não;
 José Belato – Não;
 José Geraldo – Não;
 José Ulisses de Oliveira – Não;
 Leopoldo Bessone – Não;
 Luiz Tadeu Leite – Não;
 Marcos Lima – Não;
 Nilmário Miranda – Não;
 Osmânio Pereira – Não;
 Paulino Cícero de Vasconcelos – Não;
 Paulo Delgado – Não;
 Paulo Heslander – Não;
 Pedro Tassis – Não;
 Ronaldo Perim – Não;
 Sandra Starling – Não;
 Saulo Coelho – Não;
 Sérgio Naya – Não;
 Tilden Santiago – Não;
 Wilson Cunha – Não;
 Zaire Rezende – Não.

Espírito Santo

Jório de Barros – Não;
 Nilton Baiano – Não;
 Paulo Hartung – Não;
 Rita Camata – Não;
 Roberto Valadão – Não.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Não;
 Artur da Távola – Não;
 Carlos Alberto Campista – Não;
 Carlos Lupi – Não;
 Carlos Santana – Não;
 Cidinha Campos – Não;
 Edésio Frias – Não;
 Eduardo Mascarenhas – Não;
 Francisco Silva – Não;
 Jair Bolsonaro – Não;
 Jamil Haddad – Não;
 Jandira Feghali – Não;
 João Mendes – Abstenção;
 José Egidio – Não;
 José Vicente Brizola – Não;
 Junot Abi-Ramia – Não;

Laprovita Vieira – Não;
 Márcia Cibilis Viana – Não;
 Marino Clinger – Não;
 Miro Teixeira – Não;
 Nelson Bornier – Não;
 Paulo Portugal – Não;
 Paulo Ramos – Não;
 Regina Gordilho – Não;
 Roberto Campos – Sim;
 Roberto Jefferson – Não;
 Sandra Cavalcanti – Não;
 Sérgio Arouca – Não;
 Sérgio Cury – Não;
 Sidney de Miguel – Não;
 Vivaldo Barbosa – Não.

São Paulo

Alberto Goldman – Não;
 Aldo Rebelo – Não;
 Aloizio Mercadante – Não;
 André Benassi – Não;
 Antônio Carlos Mendes Thame – Não;
 Ary Kara – Não;
 Beto Mansur – Não;
 Delfim Netto – Não;
 Eduardo Jorge – Não;
 Fábio Feldmann – Não;
 Florestan Fernandes – Não;
 Gastone Righi – Não;
 Geraldo Alckmin Filho – Não;
 Hélio Bicudo – Não;
 Helio Rosas – Não;
 Irma Passoni – Não;
 Jorge Tadeu Mudalen – Não;
 José Cicote – Não;
 José Dirceu – Não;
 José Genofino – Não;
 José Maria Eymael – Não;
 José Serra – Não;
 Jurandyr Paixão – Não;
 Koyu Iha – Não;
 Liberato Cabloco – Não;
 Luiz Carlos Santos – Não;
 Luiz Gushiken – Não;
 Magalhães Teixeira – Não;
 Manoel Moreira – Não;
 Marcelino Romano Machado – Não;
 Marcelo Barbieri – Não;
 Mendes Botelho – Não;
 Oswaldo Stecca – Não;
 Pedro Pavão – Não;
 Roberto Rollemberg – Não;
 Sólton Borges dos Reis – Não;
 Tidei de Lima – Não;
 Tuga Angerami – Não;
 Ulysses Guimarães – Não;
 Walter Nory – Não.

Mato Grosso

Wellington Fagundes – Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – Não;
 Chico Vigilante – Não;

Maria Laura – Não;
Sigmaringa Seixas – Não.

Goiás

Lazaro Barbosa – Não;
Maria Valadão – Não;
Mauro Borges – Não.

Mato Grosso do Sul

Valter Pereira – Não.

Paraná

Carlos Scarpelini – Não;
Delcino Tavares – Não;
Edesio Passos – Não;
Edi Siliprandi – Não;
Élio Dalla-Vecchia – Não;
Flávio Arns – Não;
Joni Varisco – Não;
José Felinto – Não;
Luiz Carlos Hauly – Não;
Max Rosenmann – Não;
Munhoz da Rocha – Não;
Paulo Bernardo – Não;
Pedro Tonelli – Não;
Romero Filho – Não;
Rubens Bueno – Não;
Said Ferreira – Não;
Wilson Moreira – Não.

Santa Catarina

Ângela Amin – Não;
Dejandir Dalpasquale – Não;
Dércio Knop – Não;
Eduardo Moreira – Não;
Hugo Biehl – Não;
Luci Choinacki – Não;
Luiz Henrique – Não;
Néuto de Conto – Não;
Orlando Pacheco – Não;
Paulo Duarte – Não;
Renato Vianna – Não;
Ruberval Pilotto – Não.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – Não;
Adroaldo Streck – Não;
Adylson Motta – Não;
Amaury Müller – Não;
Antônio Britto – Não;
Carlos Cardinal – Não;
Carrion Júnior – Não;
Eden Pedroso – Não;
Germano Rigotto – Não;
Ibsen Pinheiro – Não;
Ivo Mainardi – Não;
João de Deus Antunes – Não;
Jorge Uequet – Não;
José Fortunati – Não;
Luís Roberto Ponte – Não;
Nelson Jobim – Não;
Nelson Proença – Não;
Odacir Klein – Não;

Paulo Paim – Não;
Raul Pont – Não;
Valdomiro Lima – Não.

O Sr. José Carlos Sabóia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido Socialista Brasileiro, gostaria de deixar registrada a ausência dos companheiros Uldurico Pinto, que foi obrigado a fazer uma viagem de urgência, e Roberto Franca, que também foi obrigado a fazer uma viagem pela Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

O Sr. aulo ramos – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a anunciou que os deputados que não votaram nas bancadas deverão votar nos postos avulsos. É preciso anunciar a realização desta votação e até acionar as campanhas para que aqueles que se encontram nos corredores venham ao plenário dizer "não" a esta medida, que é inadmissível. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência lembra aos Srs. Deputados que não votaram nas bancadas que poderão votar nos postos avulsos.

O Sr. Aloisio Vasconcelos – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia anunciar que o posto da direita está livre, apesar da pressão do nobre Deputado Messias Góis, porque lá tem fila.

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco – SF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a acusação do nobre Deputado Aloisio Vasconcelos não é válida, pois todos os Srs. Deputados são homens de plena liberdade; não sou eu quem vai impedir alguém de votar. Basta apenas que S. Ex^a olhe o painel e verificará que já votei.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência pede a atenção da Casa, pois estamos nos momentos finais do processo de votação.

O Sr. José Felinto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ FELINTO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Ex^a é um homem demo-

crático e, de maneira perspicaz, vem presidindo as sessões do Congresso Nacional, haverá de dar tempo para que todos os deputados possam votar. O posto da direita está livre...

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco – SF. Sem revisão do orador.) – Se está vazia, Sr. Presidente, é porque os deputados não querem votar.

Vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência agradece a V. Ex^a pela referência, nobre Deputado José Felinto. A Mesa apenas cumpre o seu dever, ordenando os trabalhos da Casa.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulei a V. Ex^a tem base no art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal, que deve subsidiar as decisões da mesa em matéria regimental, quando o Regimento Comum do Congresso Nacional não tratar da questão ou for omissivo.

O problema, Sr. Presidente, é que já existe uma decisão da Mesa no sentido de que quem solicita a verificação, na forma de requerimento ou não, tem de estar presente:

Diz o art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de quorum."

Ora, Sr. Presidente, há vários Srs. Deputados presentes no plenário. Não votaram, seus nomes não constam no painel eletrônico, mas estão presentes. Portanto, pelo art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser computada a sua presença, para efeito de quorum. Na medida em que a questão é omissiva no Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento do Senado, no seu art. 306, dá condições a V. Ex^a de computar a presença de deputados e de senadores que não acionaram o botão do painel eletrônico.

Há vários deputados presentes no plenário inclusive um Líder do Governo. As presenças têm de ser computadas, para efeito de quorum. (Palmas.)

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco – SF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um processo legislativo normal a obstrução feita por parlamentares. Ninguém é obrigado a votar. Desde que se declare a obstrução, há um processo legislativo normal.

É estranho que o nobre Deputado José Genoíno, useiro e vezeiro em usar esse procedimento – e, com competência, sabe fazê-lo – esteja a protestar.

Sr. Presidente, ninguém mais quer votar; portanto, devemos encerrar a votação, pois já são decorridos mais de dez minutos desde que ela foi iniciada e ninguém mais chegou para votar.

Encerremos a votação, porque essa é a vontade da maioria. Conseguiram colocar aqui 242 votos; faltam poucos, mas, infelizmente, o tempo já se esgotou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Se algum dos Srs. Deputados deixou de exercer o seu direito de voto, queira fazê-lo nos postos avulsos.

O Sr. Paulo Ramos – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Congresso Nacional reiteradamente tem sido chamado às suas responsabilidades diante dos olhos da Nação.

Em inúmeras oportunidades, a Presidência do Congresso aguardou durante um período especificado que os parlamentares comparecessem. Assim sugiro e solicito a V. Ex^a que determine um prazo de cinco a dez minutos para que possamos complementar esta votação, porque é uma responsabilidade do Congresso Nacional.

Hoje o próprio Governo e, lamentavelmente, as suas lideranças nesta Casa contribuem para a desmoralização do Congresso, e é o próprio Governo que procura, inclusive com declarações dos seus porta-vozes, levar o Congresso ao descrédito. O nosso dever aqui hoje é votar; mas, lamentavelmente, alguns deputados não querem fazê-lo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece ao nobre Deputado Paulo Ramos que é com habitualidade que a Mesa tem assim procedido, garantindo, portanto, àqueles deputados que se entregam aos mistérios parlamentares nos seus gabinetes que acorram ao plenário para, nos instantes derradeiros, exercitarem o direito de voto. Assim, a mesa atende ao apelo do nobre Deputado Paulo Ramos e garante os cinco minutos solicitados para a votação da matéria.

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, nobre Líder Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco – SF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais de dez minutos já se passaram. A tolerância normal tem sido de cinco minutos. Os deputados que quiseram votar já vieram para cá. Fiquei para cumprir uma missão partidária. Solicito a V. Ex^a, dentro do princípio que V. Ex^a tem comandado esta Casa, que encerre a votação. Há necessidade de um entendimento maior para re-discussão da matéria. Portanto, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que declare encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência, com aquela tolerância e flexibilidade habituais, tem permitido que delongas se processassem durante a votação. Evidentemente, essa atitude não pode representar uma procrastinação propositada para reunir ou afastar os Srs. Deputados. Esta tolerância é habitual e tem-se registrado em todas as

votações; portanto, esta Presidência prorrogará por mais cinco minutos o processo de votação.

É a decisão da Mesa.

A Sr^a Beth Azize – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra à nobre Deputada.

A SRA. BETH AZIZE (PDT – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta Casa reconhece o esforço que V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, e o Deputado Ibsen Pinheiro, como Presidente da Câmara dos Deputados, têm feito para que possamos colocar em processo de votação matérias de relevância e de maior importância para a Nação e para a sociedade brasileira. No entanto, ao contrário desse esforço está a posição do Governo que, ao invés de colaborar com o processo legislativo e com a votação de matérias da maior importância para o País, tem promovido, através de seus ministérios, através de órgãos públicos federais, viagens com parlamentares, visando esvaziar o Congresso Nacional. Ainda hoje, saiu daqui de Brasília um avião da FAB com inúmeros parlamentares que agora estão sobrevoando a Amazônia, a pretexto de tomarem conhecimento do projeto de comunicação que o Ministério da Aeronáutica pretende implantar na Amazônia.

Sr. Presidente, não é hora de ninguém ficar no ar, mas em terra, no Congresso Nacional, votando matéria de interesse do país e dos funcionários públicos. Portanto, é preciso que o Governo Federal pare com a promoção de piqueniques com deputados e senadores, visando esvaziar esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência remeterá a reclamação de V. Ex^a ao nobre Presidente Ibsen Pinheiro, que exemplarmente conduz os destinos da Câmara dos Deputados.

Não há mais nenhum deputado para votar.

O Sr. Germano Rigotto – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, mais uma vez, pela forma como dirige os trabalhos.

Acho que dificilmente conseguiremos hoje o quorum necessário para votarmos pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 296, mas não tenho dúvida de que, após a convocação por V. Ex^a de uma nova sessão do Congresso Nacional para amanhã, como será feito daqui a pouco, teremos mais do que esses sete votos que faltam e a medida provisória será considerada inadmissível, como é o desejo da maioria dos membros desta Casa.

Fico triste, como Relator da Comissão Mista, por não conseguirmos 252 presenças hoje; mas não tenho dúvida de que as conseguiremos na sessão de amanhã.

O compromisso dos Srs. Senadores e Deputados presentes na tarde e noite de hoje é de estarem aqui amanhã, na hora que V. Ex^a estabelecer, trazendo também aqueles que, como disse a Deputada Beth Azize, estejam voando. Temos de trazer quem está fora daqui, para obtermos o quorum e votarmos pela inadmissibilidade da medida provisória.

O Sr. José Vicente Brizola – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria registrar o meu protesto pela brutal repressão que acabam de sofrer os trabalhadores do Ministério da Agricultura por parte da polícia. Vários parlamentares que lá estão na defesa dos trabalhadores do Ministério da Agricultura estarão aqui amanhã votando contra a medida provisória.

O Sr. José Carlos Sabóia – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que a Deputada Maria Luiza Fontenele está participando das negociações para impedir a repressão contra os trabalhadores do Ministério da Agricultura e, por isto, não está aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Srs. Congressistas, diante da inexistência de quorum, agora constatado pelo painel eletrônico, a Presidência convoca sessão para amanhã.

A Presidência tencionava convocar sessão matutina, mas, em razão do velório a ser realizado nesta Casa, do grande Senador Pompeu de Sousa, cujo sepultamento ocorrerá às 18 horas, com grande comparecimento dos Srs. Senadores e Deputados, fica convocada para amanhã, às 20h30min, a sessão para apreciação da Ordem do Dia, a começar pela Medida Provisória nº 296.

O resultado da votação é este: 4 votos "sim"; e 239 votos "não"; abstenções 2. Total, 245 votos. Não houve quorum, portanto, para apreciação da matéria.

Fica adiada para amanhã, às 20h30min, a votação da matéria. Fica, igualmente, adiada a apreciação dos demais itens da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

- 13 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 4, DE 1991

(Medida Provisória nº 291/91)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana.

(Mens. nº 27/91-CN.)

Prazo: 2-5-19

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 6 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 48, DE 1990

(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

Partes vetadas:

– § 1º do art. 1º;

- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º.

Prazo: 4-3-91

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

- 8 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 55, DE 1990

(Medida Provisória nº 267/90)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

(Mens. nº 13/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º; e
- art. 5º

Prazo: 2-5-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 a Constituição.

- 9 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 63, DE 1990

(Medida Provisória nº 273/90)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

(Mens. nº 14/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 11 -

PROJETO DE LEI
Nº 20, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências.

(Mens. nº 24/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 2º;
- alínea f do § 3º do art. 5º;
- art. 7º e parágrafo único.

Prazo: 2-5-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 12 -

PROJETO DE LEI
Nº 19, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. nº 25/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 10 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a política agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, caput;

- art. 15;

- art. 21;

- art. 24;

- art. 27;

- art. 28;

- art. 29;

- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;

- §§ 2º e 4º do art. 31;

- art. 32;

- art. 33, caput, e § 1º;

- art. 34;

- parágrafo único do art. 37;

- art. 38;

- art. 39;

- art. 40;

- art. 41;

- art. 43;

- art. 44;

- art. 46;

- item IV do art. 48;

- § 1º do art. 50;

- art. 51;

- art. 53;

- art. 54;

- art. 55;

- art. 57;

- art. 61;

- art. 62;

- art. 63;

- art. 64;

- art. 67;

- art. 68;

- art. 69;

- art. 70;

- art. 71;

- art. 72;

- art. 73;

- art. 74;

- art. 75;

- art. 76;

- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105.

Prazo: 2-5-91
 - Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 4 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 97, DE 1989
 (Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

- Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista.
 (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 6º;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;

- art. 108;
- art. 109;

Prazo: 8-11-90
 - Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
 Nº 49, DE 1990
 (Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 7 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
 Nº 50, DE 1990
 (Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

- Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista.
 (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
 Nº 48, DE 1990
 (Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 2 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990
(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;

- § 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea c do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS